

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL
Nº 363/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



ANO I - Nº 311, NATIVIDADE/RJ, 22 DE FEVEREIRO DE 2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transportes.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **CARGÉ DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 09.450.692/0001-44, com o valor total de R\$ 255.061,16 (duzentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e dezesseis centavos).**
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transportes.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 33.661.478/0001-11, com o valor total de R\$ 152.419,65 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).**
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transportes.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.300.680/0001-08, com o valor total de R\$ 197.124,28 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).**
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transportes.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 51.659.557/0001-70, com o valor total de R\$ 229.348,55 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

www.natividade.rj.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transportes**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **TRIPlice PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 30.510.364/0001-82**, com o valor total de **R\$ 79.042,70 (setenta e nove mil e quarenta e dois reais e setenta centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2025

EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE-RJ torna público que, com base na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Municipais nº 237/2023 e 256/2023 e na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06 fará realizar a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MEHOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO (ARMAÇÃO E LENTES, MONTADOSE TESTADOS)**, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 4523/2024. Abertura **dia 12 de março de 2025, até as 14h00min**, na Sala da Comissão de Licitação, sito a Praça Ferreira Rabello, nº 04, 3º andar - Centro, Natividade/RJ. O Edital poderá ser obtido no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 08h às 17h ou pelo site www.natividade.rj.gov.br. Maiores informações, pelo telefone (22) 3841-1051 e e-mail licitacaonatividaderj@gmail.com.

João Cesar Honório da Silva
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- I. **HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório nº 000003/25, PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura, Governo, Turismo, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Estradas Vicinais, Meio Ambiente e Transportes**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **T. SOARES JACURU DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ de nº 18.550.098/0001-16**, com o valor total de **R\$ 35.441,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)**.
- II. Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório nº 000003/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- III. Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA E ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo Licitatório 004/2025
Pregão Presencial nº 003/2025

OBJETO: Futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO para atender toda a frota de veículos municipais no período de 12 (doze) meses, em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Defesa Civil, Desenvolvimento Agropecuário, Desenvolvimento Urbano, Saúde, Educação e Cultura, Estradas Vicinais, Governo, Meio Ambiente e Transportes.

Fabício Lima Coutinho, prefeito municipal de Natividade/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuidos pela Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos na Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o arrazoado contido na ata da sessão pública, do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2025, emitida pelo Pregoeiro Municipal, a qual evidenciou na sessão não houve empresas interessadas em oferecer propostas no certame em epígrafe, sendo-o declarado DESERTO;

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, declaro **DESERTO** o processo licitatório objeto do Pregão Presencial nº 003/2025, nos termos da Lei que rege a espécie e determino o seu **ENCERRAMENTO** e **ARQUIVAMENTO**.

E.

Solicito ao Secretário de Administração que reavalie os termos do referido processo administrativo e PROCEDA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO, na expectativa de que haja licitantes interessados, as quais possam oferecer propostas para fornecer o objeto pretendido e que atendam as normas editalícias.

Natividade-RJ, 11 de fevereiro de 2025.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 02/2025

Processo: 5933/2024; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 02/2025; Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de produtos de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento às demandas das secretarias municipais assistência social, saúde, educação e cultura, governo, turismo, defesa civil, desenvolvimento agropecuário, desenvolvimento urbano, estradas vicinais, meio ambiente e transportes" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - PMN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 09-4501692/0001-44, neste ato, representada por Sergio Luiz de Oliveira Vargas, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Fevereiro de 2025; Data de Assinatura: 17/02/2025. Preços registrados:

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for ACCU-CAR, CREAM DE LITE, and MARGARINA.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for ACCU-CAR and CAFE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for AGUA MINERAL, ANEJO, AMEIO, BALETA PALHA, CANDIQUISA, CREAM DE LITE, and FARIENDA.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for ACCU-CAR and CAFE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for ACCU-CAR and CAFE.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for ACCU-CAR and AGUA MINERAL.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for AGUA MINERAL, ANEJO, AMEIO, BALETA PALHA, CANDIQUISA, CREAM DE LITE, and FARIENDA.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items for ACCU-CAR, ANEJO, AMEIO, BALETA PALHA, CANDIQUISA, CREAM DE LITE, and FARIENDA.



68	FABRINA DE MELÃO - 49872 Fábria De Melão Tipo: Confeitaria/Snacks Composição: Adoçante Tributação: embalgam com 20kg	MARLEIZA	EMB	46	R\$ 1,99	R\$ 91,02
71	FABRINA DE TRIGO - 48623 Fábria De Trigo Tipo: Doçaria Composição: Adoçante, Farinha De Cevada, Açúcar, Flocos De Milho, Óleo De Soja Apreciação: embalgam de 10 kg	MARGAREDA	EMB	71	R\$ 1,47	R\$ 104,04
84	GELATINA ALIMENTÍCIA - 48129 Gelatina Alimentícia Apreciação: 90 Módulo: 30kg Apreciação: pacote 30 kg	APTI	PCY	200	R\$ 1,18	R\$ 236,20
86	GORDEIRA VEGETAL - 48399 Gordura Vegetal Tipo: Margarina Composição: Biscoito, Manteiga De Coco, Açúcar, Sal Apreciação: Embalgam de 20kg	EREMERY	EMB	240	R\$ 3,24	R\$ 776,40
94	LEIUME EM CONSERVA - 48521 Leite Em Conserva Tipo: Leite Apreciação: embalgam de 20kg	PIGONI	EMB	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
96	LEIUME EM CONSERVA - 48522 Leite Em Conserva Tipo: Leite UHT Apreciação: Embalgam de 20kg	PIGONI	EMB	210	R\$ 2,29	R\$ 480,90
109	MACARÃO - 48961 Macarão Tipo: De Tubo, Meio Seco Composição: Farinha De Trigo, Sal Apreciação: 400g Embalgam de 20kg	MARLEIZA	EMB	144	R\$ 2,29	R\$ 329,76
123	MASSA DE TOMATE - 49620 Massa De Tomate Tipo: Pasta Concentrada Composição: Tomate Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	BONABE	EMB	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
128	MELADO DE MELA - 49068 Melado De Mela Tipo: Mel Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam de 20kg	SACDE	EMB	46	R\$ 3,99	R\$ 185,22
138	OLEO DE SOJA - 48478 Óleo De Soja Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	ANCHETA	EMB	25	R\$ 7,29	R\$ 182,25
153	SILCO - 48476 Silco Apreciação: 1kg Módulo: 20kg Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	VARSEM	GARRA	150	R\$ 3,19	R\$ 478,50
158	SILCO - 48482 Silco Apreciação: 1kg Módulo: 20kg Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	VARSEM	GARRA	150	R\$ 5,69	R\$ 853,50

71	FABRINA DE TRIGO - 48623 Fábria De Trigo Tipo: Doçaria Composição: Adoçante, Farinha De Cevada, Açúcar, Flocos De Milho, Óleo De Soja Apreciação: embalgam de 10 kg	MARGAREDA	EMB	200	R\$ 1,47	R\$ 294,00
84	GELATINA ALIMENTÍCIA - 48129 Gelatina Alimentícia Apreciação: 90 Módulo: 30kg Apreciação: pacote 30 kg	APTI	PCY	600	R\$ 1,18	R\$ 708,00
86	GORDEIRA VEGETAL - 48399 Gordura Vegetal Tipo: Margarina Composição: Biscoito, Manteiga De Coco, Açúcar, Sal Apreciação: Embalgam de 20kg	EREMERY	EMB	400	R\$ 3,24	R\$ 1296,00
94	LEIUME EM CONSERVA - 48521 Leite Em Conserva Tipo: Leite Apreciação: embalgam de 20kg	PIGONI	EMB	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00
96	LEIUME EM CONSERVA - 48522 Leite Em Conserva Tipo: Leite UHT Apreciação: Embalgam de 20kg	PIGONI	EMB	600	R\$ 2,29	R\$ 1374,00
109	MACARÃO - 48961 Macarão Tipo: De Tubo, Meio Seco Composição: Farinha De Trigo, Sal Apreciação: 400g Embalgam de 20kg	MARLEIZA	EMB	300	R\$ 1,29	R\$ 387,00
119	MACARÃO ARCADEADO - 49620 Macarão Arcado Tipo: Pasta Concentrada Composição: Tomate Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	SANTA ANJELA	PCY	300	R\$ 3,39	R\$ 1017,00
128	MELADO DE MELA - 49068 Melado De Mela Tipo: Mel Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam de 20kg	SACDE	EMB	200	R\$ 3,99	R\$ 798,00
138	OLEO DE SOJA - 48478 Óleo De Soja Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	ANCHETA	EMB	1.800	R\$ 7,29	R\$ 13.122,00
153	SILCO - 48476 Silco Apreciação: 1kg Módulo: 20kg Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	GRAMATICA	UNDO	1.500	R\$ 6,88	R\$ 10.320,00
158	SILCO - 48482 Silco Apreciação: 1kg Módulo: 20kg Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	VARSEM	GARRA	600	R\$ 5,69	R\$ 3.414,00
169	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00

169	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	550	R\$ 1,20	R\$ 660,00
170	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	1.650	R\$ 1,20	R\$ 1.980,00
R\$ 42.303,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
03	ALICAR - 48254 Alícar Tipo: Confeitaria Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	PAINEIRAS	EMB	300	R\$ 18,17	R\$ 5.451,00
08	AGUA MINERAL NATURAL - 48399 Água Mineral Natural Tipo: Mineral Composição: Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	HERIVOLTA	GARRA	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
19	ANEXO - 48407 Anexo Tipo: Leite Apreciação: embalgam com 20kg	ANCHETA	EMB	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
32	BALATA PROCESSADA - 48129 Balata Processada Tipo: Papel Apreciação: Pacote Embalgam 20kg	DELLA PALMA	EMB	400	R\$ 13,65	R\$ 5.460,00
35	BIBIDITO - 21739 Bibidito Tipo: Bebida Composição: Açúcar, Água, Caramelo Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	SELIS	PCY	1.000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
40	BIBIDITO RECHADO GAMBOR - 21739 Bibidito Rechado Gambor Tipo: Bebida Composição: Açúcar, Água, Caramelo Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	SELIS	PCY	1.000	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
42	BOUQUIN - 48484 Bouquin Tipo: Confeitaria Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	GIARDI	UNDO	2.000	R\$ 11,84	R\$ 23.680,00
43	BOMBON DE CHOCOLATE - 48399 Bom-bon De Chocolate Tipo: Doçaria Composição: Açúcar, Água, Chocolate Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	GIARDI	UNDO	100	R\$ 44,12	R\$ 4.412,00
60	CRISOLITE - 48407 Crisolite Tipo: Leite Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	PIRACANEIRA	EMB	1.000	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
67	FABRINA DE MANDIÇA PCT - 48399 Fábria De Mandioca Pct Tipo: Confeitaria Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	PATUCCI	UNDO	100	R\$ 6,70	R\$ 670,00

170	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
R\$ 93.018,00						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
16	AGUA MINERAL NATURAL - 48399 Água Mineral Natural Tipo: Mineral Composição: Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	HERIVOLTA	FD	20	R\$ 9,79	R\$ 195,80
96	GORDEIRA VEGETAL - 48399 Gordura Vegetal Tipo: Margarina Composição: Biscoito, Manteiga De Coco, Açúcar, Sal Apreciação: Embalgam de 20kg	EREMERY	EMB	50	R\$ 5,24	R\$ 262,00
95	LEIUME EM CONSERVA - 48521 Leite Em Conserva Tipo: Leite Apreciação: embalgam de 20kg	PIGONI	EMB	10	R\$ 2,29	R\$ 22,90
128	MELADO DE MELA - 49068 Melado De Mela Tipo: Mel Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	SACDE	EMB	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
143	REFRESCANTE - 30231 Refrigerante Tipo: Bebida Composição: Açúcar, Água, Caramelo Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	CORDIA	FD	20	R\$ 16,80	R\$ 336,00
R\$ 1.803,70						
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
03	ALICAR - 48254 Alícar Tipo: Confeitaria Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	PAINEIRAS	EMB	30	R\$ 18,17	R\$ 545,10
169	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
170	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	45	R\$ 1,20	R\$ 54,00
R\$ 1.811,10						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
03	ALICAR - 48254 Alícar Tipo: Confeitaria Composição: Açúcar, Água Apreciação: 20kg Embalgam 20kg	PAINEIRAS	EMB	30	R\$ 18,17	R\$ 545,10
169	CAFE - 48384 Café Tipo: Tradicional Apreciação: 1kg Embalgam 1kg	VARGIAS	PCY	17	R\$ 1,20	R\$ 20,40



36	BISCOITO - 40218 Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Sem Glúten Trans Características Adicionais: Quadrado Aprovação: Embalagem 175 gr	CADORE	EMB	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
37	BISCOITO - 40919 Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Sem Recheio Aprovação: Embalagem 175 gr	CADORE	EMB	60	R\$ 3,45	R\$ 207,00
53	COCO RALADO Coco ralado - União abafado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, colorido e aroma característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	MENINA	PCT	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
87	DOCE RTE Ingrediente líquido com sabores variados morango, uva, pêssego, melão de fruta, mel e leite; em embalagem individual de tipo monodose contendo de 20g sendo oferecido a partir de leite, açúcar, fermento levedo, pó de leite, estabilizante, ácido cítrico, conservante, conservante em pó e 10 gramas contendo validade mínima de 30 dias a contar da data de anotado com embalagem apropriada, e sua embalagem decorada com de acordo com o modelo 27139 de ANVISA/MS, D de acordo com a Instrução Normativa nº 22, de 24/11/2005, do MAPA, devendo apresentar identificação e controle de fornecedores, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	PRIMEIRO	UND	1.000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
103	LEITE EM PÓ Leite em pó com conteúdo de matéria gorda mínimo por litro igual a 26%, em pó 40% G, integral. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	EUROLAT	PCT	1.400	R\$ 13,75	R\$ 19.250,00
112	MACARÃO QUELEINIA OU FARFALHE NINHO Macarrão contendo tipo pasta, apresentado em saquinhos individuais; sabor de salsinha (tomilho e feno grecão) e/ou com recheio. Sem glúten. Deve ser fabricado a partir de matéria prima de primeira qualidade de matéria prima, germinada e lavada, em embalagem mínima de 500 g. Deve apresentar validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PATUSCO	PCT	2.000	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
132	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL EMB 900ML Manteiga sem sal, refinado, aplicação culinária, quantidade de calorias 900 Kcal/ml e 180 calorias por 100g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega, data de fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	VITALIV A	GARR A	2.500	R\$ 8,12	R\$ 20.300,00
140	REFRIGERANTE - 217785 Refrigerante Material: Água Gaseosa/ Xarope Sabor: Limão Aprovação: embalagem 2L	CLUPER	EMB	2.000	R\$ 3,61	R\$ 7.220,00

142	REFRIGERANTE - 217785 Material: Água Gaseosa/ Xarope Sabor: Limão Aprovação: embalagem 2L	CLUPER	EMB	2.000	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
145	REQUEIJÃO 250 G	BELLA VITA	CP	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
147	SAL tipo refinado e iodado. Embalagem integral de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da entrega e especificação do produto.	5 ESTRELAS	KG	900	R\$ 1,38	R\$ 1.242,00
154	SUCO - 314238 Suco Aprovação: Líquido Sabor: Variado Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida II	DA FRUITA	EMB	65	R\$ 4,90	R\$ 318,50
164	LVA PASSAS PACVITE EM 200G Lva passa tipo desidratada tamanho médio, com características próprias e de propriedades físicas, limpa, sem odor de açúcar, sem acidez, sem contaminantes, larvas e corpos estranhos, com aparência natural. Não deve apresentar qualquer tipo de defeito físico. Prazo de 20mg.	LA VIOLETERA	PCT	260	R\$ 7,87	R\$ 2.046,20
166	VINAGRE EMB. 750 ML Produto natural fermentado sob pressão, obtido de vinho branco, feito de uva com casca, sem adição de corantes, livres de embalagem de 750ml, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deve apresentar validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	TOSCANO	UND	450	R\$ 3,34	R\$ 1.505,00
SERFOPAL						R\$ 67.898,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
01	ACROCOLATADO - 484189 Acrocolatado Aprovação: Pó Sabor: Tradicional Características Adicionais: Com Leite Embalagem 400 g	APTI	EMB	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00
07	ADOCANTE - 301505 Adocante Aprovação: Líquido Prato Validade: 2 ANOS Tipo: Doceiro Aprovação: frasco com 100 mililitros	ASSGRIM	FR	120	R\$ 3,32	R\$ 398,40
36	BISCOITO - 40218 Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Sem Glúten Trans Características Adicionais: Quadrado Aprovação: Embalagem 175 gr	CADORE	EMB	400	R\$ 3,45	R\$ 1.380,00
37	BISCOITO - 40919 Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Sem Recheio Aprovação: Embalagem 175 gr	CADORE	EMB	440	R\$ 3,45	R\$ 1.518,00
91	FRIOIS - 447774 Fríois Validade: Pronto De Pênel Tipo: Preparação: Cuidado Composição: Sem Glúten De Glúten Aprovação: Embalagem Fundo De Conservação: Redifidada(A)	LANDM	KG	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00

89	DOCE RTE - 446706 Doce rto Tipo: Refinado Aplicação: Alimentar Tipo: Maizena Sólido: 190 MG Aditivo: Ind-Próspero Amarelo Sólido: Sólido Amarelo Sólido Acidez: 7,50 PH	BELLA VITA	EMB	240	R\$ 7,53	R\$ 1.807,20
93	LEIEME EM CONSERVA - 490619 Legume Em Conserva Tipo: Arrozão Verde Tamanho: Grande Aprovação: Sem Conservante Embalagem 200g	AGRO MAIS	EMB	150	R\$ 5,00	750,00
96	LEITE CONDENSADO - 464013 Leite Condensado Tipo: Integral Ingredientes: Leite De Naturo Prato Validade: Mínimo 12 Meses Aprovação: caixa com 375 gr	PIRACANUBA A	CX	150	R\$ 6,19	R\$ 928,50
133	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - 46397 Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Tipo: Quantidade: 900 mililitros	VITALIV	EMB	200	R\$ 8,12	R\$ 1.624,00
140	REFRIGERANTE - 217781 Refrigerante Material: Água Gaseosa/ Xarope Sabor: Limão Aprovação: embalagem 2L	CLUPER	EMB	200	3,61	R\$ 722,00
142	REFRIGERANTE - 217785 Refrigerante Material: Água Gaseosa/ Xarope Sabor: Limão Aprovação: embalagem 2L	CLUPER	EMB	180	R\$ 3,29	R\$ 592,20
148	SAL - 216011 Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentar Tipo: Maizena Sólido: 190 MG Aditivo: Ind-Próspero Amarelo Sólido: Sólido Amarelo Sólido Acidez: 7,50 PH	5 ESTRELAS	KG	36	R\$ 1,38	R\$ 49,68
152	SUCO - 23280 Suco Suco Aprovação: Líquido Sabor: Maizena Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado Garrá II	DA FRUITA	GARR A	150	R\$ 6,60	R\$ 990,00
154	SUCO - 314238 Suco Aprovação: Líquido Sabor: Variado Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida II	DA FRUITA	EMB	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
162	TEMPERO - 209172 Tempero Tipo: Óleo E Sal Aprovação: Frasco Aplicação: Uso Culinário Embalagem 300g	DU SCL	EMB	72	R\$ 3,75	R\$ 270,00
165	VINAGRE - 249818 Vinagre Material: Vinho Branco Tipo: Natural Aprovação: Líquido Sabor: Limão Tipo: Preparação: Cuidado Composição: Sem Glúten De Glúten Aprovação: Embalagem Fundo De Conservação: Redifidada(A)	TOSCANO	FR	48	R\$ 2,34	R\$ 112,32
SERFOPAL						R\$ 13.416,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
01	ACROCOLATADO - 484189 Acrocolatado Aprovação: Pó Sabor: Tradicional Características Adicionais: Com Leite Embalagem 400 g	APTI	EMB	1.000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
06	ADOCANTE adocante artificial líquido em embalagem de 100ml. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega do produto.	ASSGRIM	UND	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00

36	BISCOITO - 40218 Biscoito Sabor: Salgado Tipo: Cream Cracker Ingredientes: Sem Glúten Trans Características Adicionais: Quadrado Aprovação: Embalagem 175 gr	CADORE	EMB	1.500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
37	BISCOITO - 40919 Biscoito Sabor: Maizena Tipo: Sem Recheio Aprovação: Embalagem 175 gr	CADORE	EMB	1.500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
54	COCO RALADO 1000G	MENINA	UND	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
64	DOCE LEITE - 462601 Doce leite Tipo: Individual Prato validade mínima 12 meses Características adicionais: sem amido Embalagem de 400 g	UBL	UND	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
91	FRIOIS - 447774 Fríois Validade: Pronto De Pênel Tipo: Preparação: Cuidado Composição: Sem Glúten De Glúten Aprovação: Embalagem Fundo De Conservação: Redifidada(A)	LANDM	KG	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
93	LEIEME EM CONSERVA - 490619 Legume Em Conserva Tipo: Arrozão Verde Tamanho: Grande Aprovação: Sem Conservante Embalagem 200g	AGRO MAIS	EMB	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
99	LEITE CONDENSADO 390G	PIRACANUBA A	UND	1.000	R\$ 6,19	R\$ 6.190,00
104	LEITE EM PÓ LATA DE 400 GR	NINHO	LATA	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
133	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - 46397 Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro Tipo: Quantidade: 900 mililitros	VITALIV	EMB	1.000	R\$ 8,12	R\$ 8.120,00
142	REFRIGERANTE - 217785 Material: Água Gaseosa/ Xarope Sabor: Limão Aprovação: embalagem 2L	CLUPER	EMB	1.200	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
148	SAL - 216011 Sal Tipo: Refinado Aplicação: Alimentar Tipo: Maizena Sólido: 190 MG Aditivo: Ind-Próspero Amarelo Sólido: Sólido Amarelo Sólido Acidez: 7,50 PH	5 ESTRELAS	KG	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
152	SUCO - 23280 Suco Suco Aprovação: Líquido Sabor: Maizena Tipo: Natural Características Adicionais: Concentrado Garrá II	DA FRUITA	GARR A	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
154	SUCO - 314238 Suco Aprovação: Líquido Sabor: Variado Tipo: Natural Características Adicionais: Pronto Para Consumo E Embalagem Tipo Longa Vida II	DA FRUITA	EMB	1.000	R\$ 4,90	R\$ 4.900,00
155	SUCO - 314244 EMB 500 Suco Aprovação: Líquido Sabor: Limão Tipo: Preparação: Cuidado Composição: Sem Glúten De Glúten Características Adicionais: água, açúcar, ácido cítrico e amido 200ml	DA FRUITA	EMB	300	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00



69	FABRICA DE MELÃO - 479688 Fábria De Melão Cada Anos Tipo Fábria Característica Adicional: Não Temperatura Apreciação: embalagem de 01 kg	ROSA	EMB	48	RS 3,24	RS 155,52
74	FERMENTO - 459599 Fermento Tipo Látex Apreciação: Embalagem 10kg	APTI	EMB	24	RS 3,19	RS 76,56
80	FRIO - 447782 Frío Variedade: Apreciação Tipo Preparação: Condido Apreciação: Estada Estado (De Conservação: Resfriada)	SAIDALI	KG	60	RS 19,89	RS 599,60
97	LEGUMINOSA - 664532 Leguminosa Variedade: Feijão Preto Tipo Tipo 1 Apreciação: embalagem de 01 kg	DA FAZENDA	EMB	420	RS 5,29	RS 2.221,80
118	MANTIGA - 446793 Manteiga Tipo: Primeira Qualidade Composição: Com Sal Apreciação: Embalagem de 20kg	HERANCA	EMB	40	RS 19,50	RS 780,00
135	QUEIJO - 446636 Queijo Origem: Da Vaca Variedade: Meaçada Apreciação: Estada	PRIMEIRO	KG	60	RS 39,72	RS 2.383,20
141	REFRIGERANTE - 217794 Refrigerante Material: Água Gaseosa/Naipes Sabor: Caju Apreciação: embalagem 2L	CLIPPER	EMB	180	RS 5,62	RS 651,60
144	REQUEIJO - 418384 Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Açúcar Tipo: Condido Conservação: A 10 °C Tipo Embalagem: Puro Plástico Prazo Validade: 60 (sessenta) DIAS Apreciação: embalagem 250g	VALE CARIOCA	EMB	600	RS 4,90	RS 2.940,00
SUBTOTAL						RS 9.828,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	ACROCHALATADO LÍQUIDO Embalagem contendo 20ml, não em vidraria à 3, e a área de ferro e alúmin.	ENERGIA	UNID	1.000	RS 9,99	RS 999,00
05	ACÚCAR REFINADO 01 KG	COAGRO	PCT	100	RS 4,04	RS 404,00
39	BISCOITO DE POLVILHO Polvilho, pedregal, sal e ovos. Crescente, Prazo de validade de no mínimo 06 meses. Puro de 20kg	KERUS	PCT	500	RS 3,70	RS 1.850,00

97	LEGUMINOSA - 664532 Leguminosa Variedade: Feijão Preto Tipo Tipo 1 Apreciação: embalagem de 01 kg	DA FAZENDA	EMB	300	RS 5,29	RS 1.587,00
113	MACARRÃO PENE EMB. DE 500 G.	CADORE	PCT	200	RS 5,55	RS 1.110,00
119	MANTIGA 099-G	HERANCA	UNID	200	RS 19,20	RS 3.840,00
135	QUEIJO - 446636 Queijo Origem: Da Vaca Variedade: Meaçada Apreciação: Estada	PRIMEIRO	KG	200	RS 39,72	RS 7.944,00
141	REFRIGERANTE - 217794 Refrigerante Material: Água Gaseosa/Naipes Sabor: Caju Apreciação: embalagem 2L	CLIPPER	EMB	1.200	RS 5,62	RS 6.744,00
144	REQUEIJO - 418384 Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Açúcar Tipo: Condido Conservação: A 10 °C Tipo Embalagem: Puro Plástico Prazo Validade: 60 (sessenta) DIAS Apreciação: embalagem 250g	VALE CARIOCA	EMB	700	RS 6,90	RS 4.830,00
151	SALSICHA PARA BROT DOG	ROCA	KG	1.000	RS 8,15	RS 8.150,00
157	SAL - 48849 Sal Apreciação: acondicionado Sabor: sem Tipo: industrializado Características adicionais: sem açúcar e sem glúten 500 ml	DA FRUITA	EMB	600	RS 4,33	RS 2.600,00
SUBTOTAL						RS 54.096,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
49	CARNE DEFUMADA - 447668 Carne Defumada Tipo Carne: Tronchão (Bacon) Tipo Animal: Suína Apreciação: Estada Estado (De Conservação: Resfriada)	JL	KG	03	RS 31,00	RS 93,00
135	QUEIJO - 446636 Queijo Origem: Da Vaca Variedade: Meaçada Apreciação: Estada	PRIMEIRO	KG	30	RS 39,72	RS 1.191,60
141	REFRIGERANTE - 217794 Refrigerante Material: Água Gaseosa/Naipes Sabor: Caju Apreciação: embalagem 2L	CLIPPER	EMB	270	RS 5,62	RS 977,80
144	REQUEIJO - 418384 Requeijão Ingredientes: Leite Desnatado, Creme De Leite, Açúcar Tipo: Condido Conservação: A 10 °C Tipo Embalagem: Puro Plástico Prazo Validade: 60 (sessenta) DIAS Apreciação: embalagem 250g	VALE CARIOCA	EMB	10	RS 6,90	RS 69,00
SUBTOTAL						RS 1.331,40
TOTAL DO PROPONENTE						RS 193.242,88

41	BISCOITO SALGADO - 29973 BISCOITO SALGADO - SABOR ORZONAL - COMERCIO BASICA FARMIA DE TRIGO ENFERMEIRA - CUIABÁ FOLIO 1 - FERVA GARIBOLDI VEGETAL - BIROGENADA ACUM - ERITAS SUBSTÂNCIAS - TERAPIAS ACORDENADO - EM EMBALAGENS IMPERMEAVES, E DE, RES. CL. FERRADAS REEMBALAGADAS EM CAIXAS DE PAPEL - VIDUA AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTRATAMENTO OS BANCOS DE IDENTIFICAÇÃO PREVIDENCIA INFORMACOES NUTRICIONAIS DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT STOP	PCT	1.000	RS 3,00	RS 3.000,00
46	CANICA - 463690 Canica Grupo: especial, cr 3 Subgrupo: Apreciação Classe: Inera Qualidade: tipo 1 Característica adicional: não manipulada Embalagem 500 g	ROSA	PCT	1.000	RS 5,15	RS 5.150,00
49	CARNE DEFUMADA - 447668 Carne Defumada Tipo Carne: Tronchão (Bacon) Tipo Animal: Suína Apreciação: Estada Estado (De Conservação: Resfriada)	JL	KG	50	RS 31,00	RS 1.550,00
65	FABRICA DE MANDIOCA AMARELA	ROSA	KG	100	RS 5,10	RS 510,00
69	FABRICA DE MELÃO - 479688 Fábria De Melão Cada Anos Tipo Fábria Característica Adicional: Não Temperatura Apreciação: embalagem de 01 kg	ROSA	EMB	200	RS 3,24	RS 648,00
74	FERMENTO - 459599 Fermento Tipo Látex Apreciação: Embalagem 10kg	APTI	EMB	50	RS 3,19	RS 159,50
82	FRIO - 447782 Frío Variedade: monada Tipo Preparação: Condido Apreciação: Estada em cabos semelhante: final Estado de conservação: resfriada(s)	SEARA	KG	200	RS 13,40	RS 2.680,00
88	ROCIRTE 117803 Iogurte - Iogurte líquido com sabores naturais: framboesa, uva, abacaxi, sabão de frutas, natural, em embalagem de 1 litro elaborado a partir de leite, açúcar, fermentos naturais, pólvo de frutas, estabilizantes, acidulantes, conservantes, sem-lácteos e a a sem-lácteos Validade mínima de 10 dias a contar da data da entrega - acondicionado em embalagem apropriada - e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 275/07 do ANVISA/MS. O rótulo deve conter a inscrição Normativa Nº 22, de 24/11/03, do MAPA, devendo apresentar identificação e contato do fabricante, nome do produtor, prazo prazo de validade, endereço, informações nutricionais e solo de respeito sanitário.	CARIOCA	UNID	500	RS 6,78	RS 3.390,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 Pregão Presencial nº 02/2025

Processo: 5933/2024. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 02/2025. Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de produtos de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em atendimento às demandas das secretarias municipais assistência social, saúde, educação e cultura, governo, turismo, defesa civil, desenvolvimento agropecuário, desenvolvimento urbano, estradas vicinais, meio ambiente e transportes" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025 - P/AN e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ: 51.659.557/0001-70, neste ato, representada por Erika Cerqueira Zamboni Senra, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de Fevereiro de 2025; Data de Assinatura: 17/02/2025. Preços registrados:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
26	AZETE DE OLIVA Azeite de Oliva, puro, extra virgem, contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	EL TORO	LATA	200	RS 26,00	RS 5.200,00
51	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó solúvel 50% cacaú. Apreciação: caixa de 200g Validade pelo menos 10 meses a partir da entrega	SVILLE	PCT	1.600	RS 8,10	RS 12.960,00
52	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 100% CACAÚ Não deverá conter aditivos, glúten e lactose. Apreciação: caixa de 200g. Validade de pelo menos 10 meses a partir da entrega.	SVILLE	PCT	1.300	RS 15,60	RS 20.280,00
66	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG - 458948 Apreciação: torrada tipo grupo seco, tipo subgrupo fina, tipo classe branco tipo 1, fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas e parasitas. Não poderão estar umidas, fermentadas e rançosa. Embalagem íntegra de 1kg, contendo data de fabricação, data da validade e número de lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses na data de fabricação.	TROPICAL	PCT	920	RS3,99	RS 3.670,80
115	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE EMB. DE 500 GR Macarrão longo em ovos tipo espaguete contendo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo (enriquecida c/ ferro e ácido fólico) ovos e corantes beta-caroteno. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias tóxicas, parasitas e larvas, não podendo estar fermentadas ou rançosa. Embalagem íntegra de 500 g, contendo data de validade, data da	CADORE	PCT	1.000	RS 2,80	RS 2.800,00



	Fabricação, especificação e número de lote do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da data de entrega.						
159	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS SABOR CAJU SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS - pasteurizado, homogeneizado, não fermentado e não alcoólico, de cor, aroma e sabor característicos da fruta, com prazo de vencimento mínimo de 6 meses na data da entrega, acondicionado em embalagem de 500ml, sabor caju. Ingredientes: polpa de caju, conservadores benzoato de sódio, metabisulfito de sódio, ácido lático, ácido cítrico	DA FRUTA	GARRA	1.000	RS 2,98	RS 2.980,00	
167	ARROZ TIPO 01 05KG Arroz tipo 1, beneficiado tipo 1 classe longo fino subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 6 meses da entrega.	BOM PRATO	PCT	1.000	RS 24,48	RS 24.480,00	
168	ARROZ TIPO 01 05KG Arroz tipo 1, beneficiado tipo 1 classe longo fino subgrupo agulhinha, devendo apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após o cozimento, embalagem intacta de 5kg, contendo data de validade, data de fabricação, especificação e número de lote do produto, com validade mínima de 6 meses da entrega.	BOM PRATO	PCT	3.000	RS 24,48	RS 73.440,00	
SUBTOTAL						RS 145.810,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
14	ÁGUA MINERAL NATURAL - 44544 Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável Apresentação: garrafa com 500 mililitros	FENIX	GARRA	300	RS 0,79	RS 237,00	
21	ARROZ BENEFICIADO - 458904 Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Apresentação: embalagem de 05 kg	BOM PRATO	EMB	840	RS 24,48	RS 20.563,20	
22	ATUM EM LATA 170G - 448999 ATUM EM LATA 170G Peixe Em Conserva Variedade: Atum Apresentação: Ralado Meio De Conserva: Com Óleo Comestível Embalagem 170gr	88	EMB	250	RS 6,50	RS 1.625,00	

28	BALA - 343494 Bala Tipo: goma (gujuba) Sabor: variado Apresentação: caixa com 30 tubos com 8 gujuba sortidas	GOMETTS	CX	100	RS 20,00	RS 2.000	
29	BALA - 474370 Bala Tipo: mastigável Sabor: variado Pacote 600 g	ERLAN	PCT	500	RS 7,00	RS 3.500,00	
30	BALA - 483634 Bala Tipo: Pirulito Sabor: Variado	ERLAN	EMB	100	RS 9,00	RS 900,00	
44	CACAU 100% Cacau 100% Apresentação: pó Prazo validade mínimo: 12 meses 200g	SVILLE	PCT	500	RS 15,60	RS 7.800,00	
51	CHOCOLATE EM PÓ Chocolate em pó solível 50% cacau. Apresentação : caixa de 200g. Validade pelo menos 10 meses a partir da entrega	SVILLE	PCT	1.000	RS 8,10	RS 8.100,00	
105	LEITE FLUIDO - 446005 Leite fluido Origem: de vaca Tipo: e Teor gordura: integral Processamento: pasteurizado 11 Embalagem: caixa	ITA	LITRO	3.000	RS 4,98	RS 14.940,00	
108	MACARRÃO - 458955 Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espagete Embalagem de 500gr	CADORE	EMB	500	RS 2,88	RS 1.440,00	
SUBTOTAL						RS 54.450,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO							
14	ÁGUA MINERAL NATURAL - 44544 Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável Apresentação: garrafa com 500 mililitros	FENIX	GARRA	600	RS 0,79	RS 474,00	
21	ARROZ BENEFICIADO - 458904 Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Apresentação: embalagem de 05 kg	BOM PRATO	EMB	120	RS 24,48	RS 2.937,60	

25	AZEITE - 463696 Azeite Espécie Vegetal: De Oliveira Tipo: Puro Teor De Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8% Apresentação: embalagem com 500 mililitros	EL TORO	EMB	28	RS 26,00	RS 728,00	
30	BALA - 483634 Bala Tipo: Pirulito Sabor: Variado Apresentação: embalagem de 600gr	ERLAN	EMB	80	RS 9,00	RS 720,00	
64	FARINHA DE MANDIOCA - 458918 Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez Apresentação: embalagem com 01 kg	TROPICAL	EMB	60	RS 3,99	RS 239,40	
108	MACARRÃO - 458955 Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Sêmola/Semolina Ingredientes Adicionais: Com Ovos Apresentação: Espagete Embalagem de 500gr	CADORE	EMB	300	RS 2,88	RS 864,00	
SUBTOTAL						RS 24.976,60	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
14	ÁGUA MINERAL NATURAL - 44544 Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Descartável Apresentação: garrafa com 500 mililitros	FENIX	GARRA	2.000	RS 0,79	RS 1.580,00	
21	ARROZ BENEFICIADO - 458904 Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco Subgrupo: Polido Classe: Longo Fino Qualidade: Tipo 1 Apresentação: embalagem de 05 kg	BOM PRATO	EMB	500	RS 24,48	RS 12.240,00	
22	ATUM EM LATA 170G - 448999 ATUM EM LATA 170G Peixe Em Conserva Variedade: Atum Apresentação: Ralado Meio De Conserva: Com Óleo Comestível Embalagem 170gr	88	EMB	100	RS 6,50	RS 650,00	
25	AZEITE - 463696 Azeite Espécie Vegetal: De Oliveira Tipo: Puro Teor De Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8% Apresentação: embalagem com 500 mililitros	EL TORO	EMB	50	RS 26,00	RS 1.300,00	
SUBTOTAL						RS 4.111,15	
TOTAL DO PROPONENTE						RS 229.348,85	



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 01/2025

Processo: 5932/2024. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2025. Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EDUCAÇÃO, GOVERNO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SAÚDE E TURISMO" com preços inseridos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - PM e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA IRELLI, CNPJ: 33.661.478/0001-11, neste ato, representada por Igor Moraes Pereira Augusto, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Fevereiro de 2025; Data de Assinatura: 10/02/2025. Preços registrados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 12, 16, and 46.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 3, 4, 12, 16, 24, 28, 32, 34, 36, 40, 44, 48.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 3, 4, 12, 16, 24, 28, 32, 34, 36, 40, 44, 48.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Pregão Presencial nº 001/2025

Processo: 5932/2024. Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 01/2025. Objeto: O objeto da presente é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HORTIFRUTIL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EDUCAÇÃO, GOVERNO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, SAÚDE E TURISMO" com preços inseridos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025 - PM e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: TRIPLEX PARTICIPACÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.510.364/001-82, neste ato, representada por Julia Marinato Didiini, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de Fevereiro de 2025; Data de Assinatura: 10/02/2025. Preços registrados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 7, 10, 18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 1, 2, 7, 9, 10, 15, 18.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 39, 40, 44.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 3, 4, 12, 16, 24, 28, 32, 34, 36, 40, 44.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 3, 4, 12, 16, 24, 28, 32, 34, 36, 40, 44.

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 27, 30, 36, 40.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 1, 2, 7, 9, 10, 15, 18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items 1, 2, 7, 9, 10, 15, 18.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**, Processo Administrativo nº 779/2025.
Objeto: Aquisição do **MEDICAMENTO CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD + THC 100 MG/ML (em forma de óleo)**, em atendimento ao paciente Gabriel Cordeiro Vidon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Natividade. Contratado: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, CNPJ: 37.124.240/0001-08. Justificativa: A aquisição em atendimento ao paciente GABRIEL CORDEIRO VIDON, AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5001162-10.2018.4.02.5112/RJ do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, o qual necessita do medicamento CANABIDIOL NABIX 10.000 CBD + THC 100 MG/ML (em forma de óleo) 2 frascos/mês – 2 ml 2 x/d conforme laudo médico e em conformidade com a prescrição médica. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor Total: R\$ 26.732,16 (Vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). Data da Ratificação: 19/02/2025. FABRICIO LIMA COUTINHO - Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**, Processo Administrativo nº 506/2025
Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária pelo período de 12 (doze) meses, com orientação, esclarecimentos e acompanhamento a Diretoria Executiva, em relação aos procedimentos adotados na tomada de decisão referente à gestão do NATIPREV, perante aos órgãos fiscalizadores, elaboração de relatórios técnicos destinados à averiguação e preservação do equilíbrio atuarial e financeiro, conforme as disposições da Portaria SPREV/MF nº 1.467/2022. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município. Contratado: **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 23.540.416/0001-06. Justificativa: orientação, esclarecimentos e acompanhamento a Diretoria Executiva. Fundamento Legal: Art.74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021. Prazo de Execução: 12 meses. Valor Total: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data da Ratificação: 18/02/2025 SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
Extrato: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, Processo Administrativo nº 179/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Curso Garçon Vendedor, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, comércio, Trabalho e Renda, Contratante: Município de Natividade. Contratado: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ, CNPJ: 29.737.103/0010-01. Justificativa: A contratação de uma empresa para capacitar pessoas com um curso de garçon vendedor traz diversas vantagens para o município. Primeiramente, a qualificação profissional contribui para formação de mão de obra especializada, o que pode elevar a qualidade do atendimento em restaurantes, bares, lanchonetes, e outros estabelecimentos de alimentação. Isso por sua vez, pode atrair mais turistas e visitantes, impulsionando a economia local. Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Valor Total: R\$ 724,50 (Setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Ratificação: 19/02/2025. FABRICIO LIMA COUTINHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 3112/2024 MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 01/2025 Contratante: Município de Natividade, CNPJ 28.920.304/0001-96; Contratada: FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA, CNPJ 37.124.240/0001-08; Valor: R\$ 26.732,16 (Vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); Objeto: Aquisição do Medicamento Canabidiol Nabix Cordeiro Vidon, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 60 (sessenta) dias; Data da assinatura: 19/02/2025. A íntegra do Processo estará disponível na sede da Prefeitura. Fabrício Lima Coutinho - Prefeito Municipal de Natividade.



TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 003/2025

De acordo com o Processo Administrativo nº 000948/2025 de 07/02/2025.

O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, através do Sr. FABRICIO LIMA COUTINHO, inscrito no CPF nº 092.***.***-80, Carteira de Identidade nº 11***933, prefeito municipal, e do outro lado a Srª. ANA PAULA CARVALHO SOARES, com Carteira de Identidade nº 11*****58-1, CPF nº 088.***.***-42, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula Décima Segunda VII, b. do Contrato de Temporário de Trabalho nº 021/2024, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho 021/2024, celebrado em 03/06/2024, a partir do dia 03/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Natividade - RJ para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Natividade-RJ, 07 de fevereiro de 2025.

Contratado
Municipal

Prefeito

Testemunhas:



TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 004/2025

De acordo com o Processo Administrativo nº 000960/2025 de 07/02/2025.

O MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, através do Sr. FABRICIO LIMA COUTINHO, inscrito no CPF nº 092.***.***-80, Carteira de Identidade nº 11***933, prefeito municipal, e do outro lado a Srª. BRUNNA MACHADO RODRIGUES, com Carteira de Identidade nº 23***568, CPF nº 165.***.***-30, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula Décima Segunda VII, b. do Contrato de Temporário de Trabalho nº 003/2024, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Temporário de Trabalho 003/2024, celebrado em 03/06/2024, a partir do dia 07/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Natividade - RJ para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Natividade-RJ, 07 de fevereiro de 2025.

Contratado
Municipal

Prefeito

Testemunhas:



DELIBERAÇÃO 001/2025

Natividade-RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fica deliberado por ato da Comissão de Avaliação Periódica de Desempenho o Adicional por Nível de Escolaridade ao servidor elencado abaixo com a respectiva porcentagem concedida:

Nome	Cargo	Adicional Concedido
Ana Cecília Zinho da Silva	Fisioterapeuta	20%

Por ser expressão da verdade e por estarem todos os membros e suplentes em acordo com as decisões deliberadas, passamos a assinar abaixo:

Vanessa Arenari de Siqueira _____ Silvania Aparecida da Silva _____

Maiko França Lacerda _____ Ana Luiza Machado Frizzo _____

Mariana Ferreira Branco _____

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO	
TERMO DE CESSÃO	Celebram entre si Prefeitura de Natividade-RJ e Prefeitura Municipal de Varre-Sai-RJ
Servidor Cedido	GEILTON DE SOUZA DESSI
Objeto da Cessão	O presente termo tem por objeto a Cessão do servidor Geilton de Souza Dessi, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 1045 da Prefeitura Municipal de Natividade-RJ para cumprir suas funções na Prefeitura Municipal de Varre-Sai-RJ sendo o ônus da remuneração e de todos os encargos trabalhistas para o município cessionário através de ressarcimento conforme termo de cessão nº 003/2025.
Início da Cessão	01/02/2025
Término da Cessão	01/02/2027
Tipo da Cessão	Cessão com ônus para o Cessionário com ressarcimento. Natividade - RJ, 29 de janeiro de 2025.



EXTRATO DE PERMUTA	
TERMO DE CESSÃO	Celebram entre si Prefeitura de Natividade-RJ e Prefeitura Municipal de Itaperuna-RJ
Servidora Permutada	ELLEN CRISTINA PESSOA PATRICIO
Objeto da Permuta	O presente termo tem por objeto a Permuta entre a servidora Ellen Cristina Pessoa Patricio, ocupante do cargo de Psicólogo no município de Natividade-RJ e da servidora Margareth Faria Salgado de Oliveira, ocupante do cargo de Psicóloga no município de Itaperuna-RJ, sendo o ônus da remuneração e de todos os encargos trabalhistas para o município cedente conforme termo de permuta celebrado em 31/01/2025.
Início da Permuta	01/02/2025
Término da Cessão	01/02/2027
Natividade – RJ, 31 de janeiro de 2025.	

SÚMULA DE ADITIVO DE REAJUSTE DE CONTRATO			
Processo nº	235/2025		
Contratante	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE		
CNPJ	28.920.304/001-96		
Representante Legal	FABRICIO LIMA COUTINHO		
Contratada	AÇOUGUE SILVEIRA E LIMA DE NATIVIDADE LTDA		
CNPJ	02.342.348/0001-92		
Representante Legal	EDNILSON DE LIMA SILVEIRA		
Objeto do Termo Aditivo	O presente termo tem por finalidade a revisão dos itens, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de açougue.		
DESCRIÇÃO	QUANT (KG)	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
CARNE BOVINA ALCATRA	150	RS 24,40	RS 36,90
CARNE BOVINA CONTRA FILE	200	RS 24,40	RS 36,90
CARNE BOVINA IN NATURA	400	RS 18,40	RS 27,90
CARNE BOVINA IN NATURA	200	RS 18,40	RS 27,90
CARNE SALGADA	100	RS 29,90	RS 39,90
CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS	1.525	RS 18,00	RS 27,90
CARNE BOVINA MOIDA	1.650	RS 15,90	RS 26,90
CARNE BOVINA CORTADA EM CUBOS	4.575	RS 18,00	RS 27,90
CARNE BOVINA MOIDA	4.950	RS 15,00	RS 26,90
Data de Assinatura	31/01/2025		
Natividade – RJ, 31 de Janeiro de 2025.			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1337/2025

Dispõe sobre a alteração na simbologia de CC'S e FC'S dos cargos e funções constantes nas Leis Municipais nº 969/2020; 1094/2022; 1214/2023 e 1332/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a simbologia FC 12 no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Altera a Simbologia e Vencimentos dos Cargos e Funções em Comissão pertencentes a Estrutura Administrativa, a seguir:

- I. **Da Controladoria e Auditoria Interna:** Controlador Interno simbologia FC 11, passa a vigorar com a simbologia FC 12; - Auditor simbologia CC 07 passa a vigorar com a simbologia FC 10.
- II. **Da Secretaria Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento:** Coordenador do Núcleo de Fiscalização e Tributação, simbologia CC 08, passa a vigorar com a simbologia FC 12; - Coordenador Geral de Contabilidade, simbologia CC 11 passa a vigorar com a simbologia FC 12.
- III. **Da Secretaria Municipal de Administração:** - Coordenador Geral de Pessoal, simbologia FC 11, passa a vigorar com a simbologia FC 12; - Coordenador de Planejamento da SMA, simbologia CC 07, passa a vigorar com a simbologia CC 09; - Chefe de Arquivo Público Municipal simbologia CC 07, passa a vigorar com a simbologia CC 09; - Diretor do Núcleo de Desenv. de Recursos Humanos simbologia FC 09, passa a vigorar com a simbologia FC 10.
- IV. **Do NATPREVI:** Assessor Técnico de Previdência Atuarial, simbologia CC 04, passa a vigorar com a simbologia CC 10.
- V. **Da Secretaria Municipal de Governo:** Coordenador Geral de Projetos simbologia CC 11 passa a vigorar com a simbologia FC 12.

Art. 3º - Altera a quantidade dos Cargos e Funções em Comissão pertencentes a Estrutura Administrativa, a seguir:

- I. **Da Procuradoria Geral do Município:** 03 (três) no cargo de Procurador Chefe - Procuradoria de Obrigações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Faz parte integrante desta lei:

- I. Anexo I: Escala de valores máximos CC's e FC's;
- II. Anexo II: Demonstrativo da Evolução – Despesa Pessoal (Memória de Cálculo)
- III. Anexo III: Demonstrativo de Impacto-Orçamentário-Financeiro
- IV. Anexo IV: Declaração do Ordenador de Despesa.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natividade-RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

ESCALA DE VALORES MÁXIMOS CC'S E FC'S

ESCALA DE VALORES MÁXIMOS DE FC		ESCALA DE VALORES MÁXIMOS DE CC	
SIMBOLOGIA	VALORES MÁXIMOS	SIMBOLOGIA	VALORES MÁXIMOS
FC 01	400,00	CC 04	1.518,00
FC 02	460,00	CC 05	1.700,00
FC 03	600,00	CC 06	1.800,00
FC 04	660,00	CC 07	2.000,00
FC 05	720,00	CC 08	2.300,00
FC 06	780,00	CC 09	3.000,00
FC 07	900,00	CC 10	4.000,00
FC 08	1.050,00	CC 11	5.700,00
FC 09	1.300,00	CC 12	(*)
FC 10	1.980,00	CC 13	8.000,00
FC 11	3.400,00		
FC 12	4.800,00		

(*) Valores definidos pelo Poder Legislativo, conforme Constituição Federal, art.s 29, V e 39 § 4º.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Demonstrativo de Impacto-Orçamentário-Financeiro

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o Cálculo de Impacto Orçamentário - Financeiro para atendimento ao Projeto de Lei n.º 005/2025, que trata das alterações nas simbologias de CC's e FC's dos cargos e funções constantes nas Leis Municipais nº 969/2020; 1094/2022, 1214/2023 e 1332/2025.

Sendo a despesa mencionada um aprimoramento da ação governamental, e em atendimento ao disposto no Art. 16, Inciso I da Lei Complementar 101/2000.

Demonstra-se a seguir o incremento da despesa com pessoal dos quadros da Prefeitura, data base – 1º (primeiro) de Fevereiro.

CARGOS	VALOR TOTAL
Valor Atual	32.718,00
Valor PL	48.160,00
Diferença	15.442,00
Impacto Mensal:	15.442,00
Incremento	15.442,00
Férias	428,94
Décimo Terceiro	1.286,83
Encargos Previdenciários	2.007,46
Total Mensal	19.165,23
Despesa Total Anual – 2025 – 11/12 - LC 101/00	210.817,53

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO – DESPESA PESSOAL (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO - DESPESA PESSOAL (memória de cálculo)						
PERÍODO	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ANUAL ATUAL	IMPACTO - Projeto de Lei	TOTAL	INFLAÇÃO NO PERÍODO	TOTAL GERAL ANUAL
2024	4.249.303,99	50.991.647,93		50.991.647,93	100,00%	50.991.647,93
2025	4.450.780,61	51.149.281,79	210.817,53	51.360.099,32	103,99%	53.409.367,28
2026	4.606.557,93	53.409.367,28		53.409.367,28	103,50%	55.278.695,14
2027	4.767.787,46	55.278.695,14		55.278.695,14	103,50%	57.213.449,47

Bruno dos Santos Silva
Secretário Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento
Portaria nº 038/2025

Erivelton Gonçalves Bazeth
Coordenador Geral de Planejamento Econômico, Estatístico e Social
CRC-RJ 112933/O-8

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Demonstrativo consolidado da despesa com pessoal, a partir da projeção das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida – RCL, no exercício em referência e os dois subseqüentes, referenciadas nos anexos 01 e 02 e demonstrada a seguir:

Descrição	Valor	RCL	%
Despesa Pessoal Exercício – 2024	50.991.647,93	116.798.544,98	43,66%
Despesa Pessoal Exercício – 2025	53.409.367,28	118.254.402,99	45,16%
Despesa Pessoal Exercício – 2026	55.278.695,14	124.570.430,25	44,38%
Despesa Pessoal Exercício - 2027	57.213.449,47	135.646.882,57	42,18%

Nota: O impacto oriundo da recomposição salarial proposta corresponderá a um percentual de incremento nas Despesas com Pessoal de:

Exercício	Valor	Percentual em relação a RCL
2025	210.817,53	0,1783%

Ressaltamos que o estudo não contemplou a implementação de novas conquistas pelos servidores ou políticas salariais adotadas posteriormente, nem tampouco valores pendentes de pagamentos ao RPPS que poderá ensejar futuros contratos de parcelamento. Estando, portanto, previsto apenas as alterações nas simbologias de CC's e FC's dos cargos e funções constantes nas Leis Municipais nº 969/2020; 1094/2022, 1214/2023 e 1332/2025 no exercício de 2025, conforme explicitado no Demonstrativo da Evolução das Despesas com Pessoal.

Natividade, 07 de Fevereiro de 2025.
Atenciosamente

Bruno dos Santos Silva
Secretário Municipal de Receita, Fazenda e Planejamento
Portaria nº 038/2025

Erivelton Gonçalves Bazeth
Coordenador Geral de Planejamento Econômico, Estatístico e Social
CRC-RJ 112933/O-8

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
NATIVIDADE
Natividade para todos!

PORTARIA SMA Nº 001/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Prefeito do Município de Natividade no uso das atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o Projeto de Lei nº 005/2025 que trata das alterações nas simbologias de CC's e FC's dos cargos e funções constantes nas Leis Municipais nº 969/2020; 1094/2022, 1214/2023 e 1332/2025, cuja despesa será empenhada na dotação orçamentária consignada no orçamento municipal. A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Natividade, 07 de Fevereiro de 2025

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de Janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



ANEXO I

Matrícula	Nome	Período de Licença e Atestado
1439	Andrea Lopes Orfão	24 Dias – 16/12/24 à 08/01/25
963	Elder Benitez da Cruz Monteiro	01 Dia – 25/11/24
204609	Halana França da Silva	14 Dias – 18/12/24 à 31/12/24
185701	Márcia Valéria Gonçalves da Silva	01 Dia – 19/11/24
967	Sérgio Murilo da Silva	60 Dias – 18/12/24 à 15/02/24
2086	Viviane Ferreira Costa	01 Dia – 09/12/24
1418	Wellington Fernandes Junior	02 Dias – 26/12/24 à 27/12/24

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve:**

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 14 de Janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



ANEXO I

Matricula	Nome	Período de Licença e Atestado
1439	Andrea Lopes Órfão	07 Dias – 09/01/25 à 15/01/25
2469	Cristianne Nery Ximenes	01 Dia – 13/01/25
181986	Dalva dias Gonçalves	120 Dias – 10/01/25 à 09/05/25
907	Gizeli de Souza Ferreira	02 Dias – 07/01/25 à 08/01/25
222248	José Vitor Schuab de Oliveira	05 Dias – 24/12/24 à 28/12/24 05 Dias – 30/12/24 à 03/01/25 07 Dias – 04/01/25 à 10/01/25
1618	Vinicius Muniz de Araujo Franco	02 Dias – 26/12/24 à 27/12/24
1418	Wellington Fernandes Junior	02 Dias – 02/01/25 à 03/01/25 01 Dia – 06/01/25



PORTARIA SMA Nº 003/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ERLANE ELISEU DA SILVA ADIRSON** ocupante do Cargo de carreira de MERENDEIRA, matrícula nº 957, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 225/2025, com início em 17/02/2025 e expirando em 17/05/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 004/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **SOLANGE MARIA GOMES FERREIRA** ocupante do Cargo de carreira de MERENDEIRA, matrícula nº 177440, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 226/2025, com início em 03/02/2025 e expirando em 02/06/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 005/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JORGE ANTONIO DA SILVA** ocupante do Cargo de Carreira de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 121738, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que tem direito, requerido através do processo nº 315/2025, com início em 01/02/2025 e expirando em 01/05/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 006/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ANDREA MATTOS DE SOUZA MIRANDA** ocupante do Cargo de Carreira de PROFESSOR PM II, matrícula nº 172642, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº 352/2025, com início em 03/02/2025 e expirando em 03/05/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 007/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **ALCEMAR DOS SANTOS SALINO** ocupante do Cargo de Carreira de GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 212881, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº 393/2025, com início em 03/02/2025 e expirando em 03/05/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 008/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **JOSELAINÉ NOGUEIRA RODRIGUES** ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, matrícula nº 1042, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº 359/2025, com início em 03/02/2025 e expirando em 04/03/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 20 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 009/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **DANIELY SOARES DE MELLO FOLLY** ocupante do Cargo de Carreira de Fiscal de Tributos, matrícula nº 1041, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº 359/2025, com início em 03/02/2025 e expirando em 04/03/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 27 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 010/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 065/2002, **Resolve:**

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARIA AMELIA DUTRA FRANCA** ocupante do Cargo de Carreira de Professor II, matrícula nº **39845, 90 (noventa)** dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **586/2025**, com início em **10/02/2025** e expirando em **10/05/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 28 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
 Secretário Municipal de Administração
 Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
119750-1	BERGIO ALVES CRISPIM 1065 - FISCAL DE PASSAGERO	02/01/2025 - 31/01/2025
207454-1	SIDINEI FERREIRA SOARES 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
185620-1	SILVANA ARRREDO DA SILVA MIRANDA 0730 - DIRETOR DE PESSOAL	02/01/2025 - 31/01/2025
2420-1	SINEIA CHAVES 0763 - A-ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA	02/01/2025 - 31/01/2025
177440-1	SOLANGE LIMA GOMES FERREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
40053-1	SOLANGE HOGUEIRA E FRANCA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
39885-1	TACYARA VIEIRA DUARTE 0230 - PROFESSOR PM II B	02/01/2025 - 31/01/2025
449-1	TÁISA DE MATTOS SIMPLÍCIO 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 15/02/2025
210242-1	TANA MARA FRANCA VIEIRA 0861 - DIRETOR DO N DE A S S I S F A R M A C E U T I C A E M V I G I L A N C I A S A N I T A R I A	06/01/2025 - 04/02/2025
273-1	TALIANA WERNICK DOS REIS NELLELO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
2103-1	TAYANNA XIMENES DE PAULA 0660 - CIRURJÃO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
174343-1	TEREZINHA VARGAS RIBEIRO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
583-1	THATYANA DE ASSIS BRUM 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
40096-1	VAGNER MIRANDA DE MORAES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1974-1	VANIA LUCIA RODRIGUES CARVALHO 0767 - A-ASSESSOR DA DIRETORIA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
211800-1	VANIA SILVA TEIXEIRA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
177601-1	VENICIO ALVES DA SILVA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
940-1	VERA LUCIA DE SOUZA AMORIM 0506 - COZINHEIRO	02/01/2025 - 31/01/2025
961-1	VERONICA BAZETH SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
202576-1	VILMA VIEIRA MILATO BARROSO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
212024-1	VIVIAN FERREIRA COUTINHO 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
171751-1	VIVIAN WERNICK DOS REIS 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2025 - 31/01/2025
592-1	VIVIANE DA SILVA FREITAS PAULA 0230 - PROFESSOR PM I B	02/01/2025 - 31/01/2025
2086-1	VIVIANE FERREIRA COSTA 0763 - A-ASSESSOR DA COORDENADORIA PEDAGOGICA	02/01/2025 - 31/01/2025
540-1	VIVIANE FLORENTINO CARDOZO RODRIGUES 0237 - PROFESSOR PM I F	02/01/2025 - 31/01/2025
1417-1	WALTER FORTUNATO JUNIOR 0733 - A-ASSESSOR DA COORDENADORIA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO	02/01/2025 - 31/01/2025
60682-1	WANDERLEI FERREIRO DO CARMO 0239 - PROFESSOR PM IV E	02/01/2025 - 31/01/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



ANEXO I

Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
452-1	ADA CORCINE GOMES VILLAR JUNIOR 0229 - PROFESSOR PM II A	02/01/2025 - 31/01/2025
40088-1	ADRIANA DA SILVA CADIZ 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
39629-1	ADRIANA FRANCA SOUZA DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
964-1	ADRIANO FERREIRA DE SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
550-1	AGUEDA APARECIDA PELEGRINI MEIRA 0235 - PROFESSOR PM III D	02/01/2025 - 31/01/2025
201786-1	ALAN CLEBER BRANCO DE OLIVEIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
168530-1	ALAN JOSÉ DE SOUZA SANTOS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
535-1	ALANA BARRETO DO CARMO DE ANDRADE 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
448-1	ALBA APARECIDA SQUEJERA LANES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
1162-1	ALDOCE MQUEL DA SILVA JUNIOR 0087 - ELETROSTATA	06/01/2025 - 04/02/2025
242-1	ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA DE AZEVEDO 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
543-1	ALESSANDRA DE FATIMA CARRARA CASTRO 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
105879-1	ALESSANDRA GOMES BASILIO DA SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
227-1	ALESSANDRA MARIA MARQUES DE CARVALHO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
188565-1	ALEX NUNES DE SOUZA 0256 - AGENTE CULTURAL	02/01/2025 - 31/01/2025
1056-1	ALEXANDRE JOSE FERREIRA DE MIRANDA 0296 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
549-1	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA 0236 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
208428-1	ALEXANDRE SARMENTO TINOCO 0660 - CIRURJÃO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
174939-1	ALICE FERREIRA DE MENEZES 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
588-1	ALINE BEZUZESSI DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
375-1	ALINE COSTA MOREIRA SOUZINO 0288 - ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
2199-1	ALINE DA SILVA DURADO TEIXEIRA 0774 - GERENTE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	02/01/2025 - 31/01/2025
367-1	ALINE MAUROZO DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
573-1	ALINE TAVARES DA SILVA DINHA 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
39870-1	ALLAN JHONES DA SILVA NOVAES 0237 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 15/02/2025
121495-1	ALVANY DA SILVA LIMA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
470-1	AMÁBILÉ TEREZINHA FELGRIANI 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
143200-1	AMILTON SOARES DA COSTA 0229 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025 - 31/01/2025
40169-1	ANA CARLA DIAS FERREIRA 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matricula	Nome/Cargo	Período de Gozo
601-1	ANA CAROLINA SANTOS ALVES SILVA 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
1583-1	ANA CECILIA ZINHO DA SILVA 0637 - FISIOTERAPEUTA	14/01/2025 - 12/02/2025
1622-1	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
40150-1	ANA PAULA DO CARMO TAZINATO PRADO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
40045-1	ANA PAULA CHERON FARIAS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
509-1	ANALICE DE SOUZA ELIAS 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
87459-1	ANANÁRIA DE PINHO REIS SILVA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
175153-1	ANDERSON SILVA MOREIRA 0083 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
180681-1	ANDRIE LUIZ LANES RIBEIRO 0129 - ENFERMEIRO	16/01/2025 - 14/02/2025
1439-1	ANDREA LOPES ORFÃO 0129 - ENFERMEIRO	17/01/2025 - 15/02/2025
172642-1	ANDREA MATTOS DE SOUZA MIRANDA 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
170780-1	ANDREA PEREIRA DA SILVA ANDRE 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
577-1	ANDREA RIBEIRO DA SILVA ANDRE 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
444-1	ANDREA FERNANDES FIDELIS BRAGA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
172219-1	ANDREA DE PINHO REIS FERREIRA 0836 - COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	02/01/2025 - 31/01/2025
802-1	ANDREZA TEIXEIRA ALVES 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
369-1	ANETHÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA VIOTTI 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
151211-1	ANGELICA DE PAULA FRANCA 0605 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025 - 31/01/2025
1025-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
202908-1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA 0577 - COORDENADOR GERAL DE DESPORTOS	02/01/2025 - 31/01/2025
189022-1	ARLETE DE SOUZA LOPES FERREIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
190624-1	ARLI FERREIRA FRANCA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025 - 31/01/2025
1624-1	ARYLAINE NEVES MONTEIRO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
64-1	BÁTRIZ MAFRA DE SQUEJERA BADAHO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
40134-1	BETHANNA SCHUMWART FORNASIER 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
271-1	BRUNA TELLER PREVIATTO 0232 - PROFESSOR PM II D	02/01/2025 - 31/01/2025
40002-1	CAMILA DE MELO ALMEIDA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
439-1	CARLA BARRETO LIMA MADEIRA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
1629-1	CARLA HELENA DA SILVA AMORIM TELES 0328 - PSICÓLOGA	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
525-1	CARLA MARTINS DOS SANTOS 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
169935-2	CARLA RODRIGUES DE FRANCA TAVARES 0236 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
194107-1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025 - 31/01/2025
243-1	CAROLINA AMELIA DE OLIVEIRA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
39853-1	CASSEANE MARIA DA SILVA 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
90-1	CECÍLIA APARECIDA DE JESUS PELEGRI 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
49522-1	CLAIRCE WERNECK FERREIRA DE LIMA 0005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025 - 31/01/2025
171166-1	CLAUDIA LOPES DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
552-1	CLAUDIA PREVATTO 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
187755-1	CLÉIDE TITO DE MORAES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
185862-1	CLEUSA APARECIDA CONCEIÇÃO CRUZ 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
62303-1	CLIVELANE FARIA DA SILVEIRA BARRIOS ALVES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
205915-1	CONCEIÇÃO APARECIDA FARIA SILVA 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
440-1	CRISTIANE REGINA RODRIGUES BITTENCOURT DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
168862-1	CRISTIANE SILVA DE CASTRO 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
154741-1	CRISTIANO SARRIBENTO TIMCOO 0251 - FISCAL DE URBANISMO	09/01/2025 - 07/02/2025
605-1	CRISTINA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
179906-1	DALVO ALVES BAVAO 0661 - MÉDICO	02/01/2025 - 31/01/2025
168963-1	DANIELA COUTINHO DANIEL MACIEL 0227 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
172138-2	DANIELA DE MATTOS LOPES 0236 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
40029-1	DANIELA DE MATTOS LOPES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
939-1	DEBORÁ SACRATO DOS SANTOS 0006 - COZINHEIRO	02/01/2025 - 31/01/2025
173703-1	DEUSA HELENA DE SOUZA NUNES 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
187240-1	DEUSIMÉIA MELLO FERREIRA DE MELLO 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
121576-1	DILCEA ROSA DE JESUS 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
1159-1	DIOGO PEREIRO 0129 - ENFERMEIRO	09/01/2025 - 04/02/2025
188212-1	DIRECEA MATTOS DO VALLE SIQUEIRA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
332-1	DOROTEA MACHADO DE SOUZA FERREIRA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
2102-1	EDENANGOLO DEGLIS PROVETTI LOPES 0660 - CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
103160-1	EDEL FERNANDES DA SILVA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025 - 31/01/2025
996-1	EDELEUSA ALVES DA SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
187321-1	EDMAR VICENTE TRACIDENTES MONTEIRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
447-1	EDNE GOMES DE OLIVEIRA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
188301-1	EDNA MARIA DA SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
991-1	EDNA DE FATIMA FERNANDES MARTINS CORREIA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
66-1	EDUARDO ARANTES POLY 0395 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
1587-1	EDUARDO MENDES MARQUES 0638 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	10/01/2025 - 08/02/2025
67-1	EDVALDO JOSE SOARES VIEIRA 0395 - MOTORISTA	06/01/2025 - 04/02/2025
963-1	ELDER BENEFIZ DA CRUZ MONTEIRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
173967-1	ELIANA PRUDÊNCIO FERREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
553-1	ELIANA THOMAZ LIMA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
175315-1	ELIANE DA ROCHA FERREIRA MOREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
442-1	ELIANE GONCALVES SALINO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
150673-1	ELIANE NASCIMENTO DE JESUS A RANTES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
441-1	ELIÉZA DA SILVA CRUZ MACHADO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
499-1	ELZA MARIA DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1405-1	ELLEN CRISTINA PESSOA PATRÍCIO 0328 - PSICÓLOGO	06/01/2025 - 04/02/2025
1057-1	ELIOSA FERNANDES DE CARVALHO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
189294-1	ENEDIA DA CUNHA FERREIRA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
193840-1	EVANDRO JOSE DA SILVA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025 - 31/01/2025
445-1	FABÍOLA DIAS BASTOS DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
451-1	FERNANDA RIBEIRO CUNHA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
187917-1	FERNANDO DA SILVA FREITAS 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
39683-2	FLAVIA BORGES GONCALVES MONTEIRO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
620-1	FLAVIA CARROSSO DE AMORIM 0328 - PSICÓLOGO	02/01/2025 - 31/01/2025
208698-1	FLAVIA TENEIRA DA SILVA LADERA 0798 - DIRETOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	06/01/2025 - 04/02/2025
82-1	FLAVIO IZIDORO FERREIRA 0395 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
186279-1	FRANCIONE DA SILVA FREITAS PAULA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
83623-1	JOSE CARLOS PIZANO 0005 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025 - 31/01/2025
117978-1	JOSEFRANCO SPINOLA DA SILVA 1060 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	02/01/2025 - 31/01/2025
222348-1	JOSE VITOR SCHIAB DE OLIVEIRA 0251 - FISCAL DE URBANISMO	13/01/2025 - 11/02/2025
1050-1	JOSIMERA NEVES GOMES BELLAN 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
92-1	JULIANA DO CARMO SILVA 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
333-1	JULIANA FERNANDES SILVA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
520-1	JULIANA OLIVEIRA LUGAO PACHECO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1054-1	JULIANO RAMANZOS DE SOUZA 0395 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
142735-1	JULIO CESAR DE CASTRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
589-1	JUSSARA DOS SANTOS MELLO ALVES 0236 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
2105-1	KELLEN MORAES PEKOTO 0660 - CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
1944-1	LAIS MORAES RES DEMARQUE 0698 - ASSESSOR DA TESOUREARIA	02/01/2025 - 31/01/2025
1634-1	LAISE FRANCO REES 0664 - EDUCADOR FÍSICO	02/01/2025 - 31/01/2025
1058-1	LARIZA SOUZA DIAS FORTILIANO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
610-1	LEISA DA SILVA CANITO 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
524-1	LENICE RODRIGUES DE MIRANDA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
456-1	LETICIA DA SILVA CANITO 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
40118-1	LETICIA RODRIGUES SILVA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
400612-1	LEONIA APARECIDA OLIVEIRA SILVEIRA NASCIF 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
529-1	LEONIA APARECIDA SALGADO DOS SANTOS BATISTA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
169340-1	LEONIA ROCHA CUNHA 0227 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
586-1	LUANA DE FATIMA DO NASCIMENTO WERNECK 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
992-1	LUCIANA DE MORAES ALMEIDA DA SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
174262-1	LUCIANA GARCIA FRANCA DE SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
244-1	LUCIANA MARCEL VICENTE RODRIGUES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
40105-1	LUCIANA MARIA MOURA DE SOUZA RODRIGUES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
207-1	LUCIANA SPANCONI DE ALMEIDA 0017 - FOMENTO LOGO	02/01/2025 - 31/01/2025
579-1	LUCIANA TENEIRA CAPITA DA SILVA 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
519-1	LUCIANE CLAUDIA RIOS MANSUR 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
655-2	FRANCISCA PEREIRA DA MOTA 0554 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03/02/2025 - 04/03/2025
183172-1	FRANCISCO JOSÉ MARTINS BOKREH 0129 - ENFERMEIRO	02/01/2025 - 31/01/2025
596-1	GABRIELA PREVATTO ROCHETTI RODRIGUES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
39799-1	GEDALLA MONTEIRO DE ALMEIDA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
172057-2	GEDALLA MONTEIRO DE ALMEIDA 0236 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
376-1	GEORGIA SANTANA DA SILVA MANSUR 0288 - ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
185469-1	GEORGINA JULIA DA SILVA E SILVA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
39772-1	GILSON DA SILVA LIMA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
623-1	GILSON MIRANDA DE SOUZA JUNIOR 0395 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
1639-1	GIOVANNES MACIEL 0328 - PSICÓLOGO	02/01/2025 - 31/01/2025
158802-1	GULHERME ARENARI SILVA 0085 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	16/01/2025 - 14/02/2025
188727-1	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
152960-1	HELOISA SOARES GONZAGA 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
968-1	HELVIDO DE SOUZA ALMEIDA FILHO 0395 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
228-1	HILMEIA LINDO MAZZA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
207020-1	INALDA BRAGA RIBEIRO 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
169269-1	IONA DE MOURA FRANCA 0226 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
534-1	ISABELLA BRAMBER 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
917-1	IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA 0672 - AUDITOR	02/01/2025 - 31/01/2025
578-1	IVONETE MARGARIDA COSTA DE A S S I S 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
597-1	JACQUELINE ABATHIAS DE ARAUJO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
761-1	JACQUELINE LUGUETTI GONCALVES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1055-1	JEOVAND RAMOS PREVATO 0660 - CIRURGIÃO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
1586-1	JESSICA DE AGUIAR CARMO SILVA 0664 - EDUCADOR FÍSICO	02/01/2025 - 31/01/2025
170607-1	JOANDISON RODRIGUES DE OLIVEIRA 0227 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
84-1	JOAO BATISTA RIBE DA COSTA 0395 - MOTORISTA	30/12/2024 - 28/01/2025
193569-1	JOEL BALBINO DE OLIVEIRA 0029 - AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	02/01/2025 - 31/01/2025
1939-1	JOELMIR KALVER MENDES LIMA 0689 - COORDENADOR GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	20/01/2025 - 18/02/2025
121738-1	JORGE ANTONIO DA SILVA 0252 - GUARDA MUNICIPAL	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rebello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
400110-1	LUCEINE FRAGOSO DE MATTOS 0232 - PROFESSOR PM I	02/01/2025 - 31/01/2025
40100-2	LUCCREDA VIANNA NEVES 0236 - PROFESSOR PM II A	02/01/2025 - 31/01/2025
1584-1	LUIS FERNANDO FIDELIS DE ARAUJO FERREIRA 0637 - FISIOTERAPEUTA	15/01/2025 - 13/02/2025
210838-1	LUÍZA LOPES DE SOUZA FROVETTI 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
140-1	LUMA DE MOURA GOMES 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
209074-1	MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA 0171 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	06/01/2025 - 04/02/2025
580-1	MARIA LUCIA TEIXEIRA DE PINHO MENDONÇA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
1450-1	MARCELE CEZAR DE RESENDE 0550 - CRURIAO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
170860-1	MARCELINA MARIA DE SOUZA BIZARRI 0226 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
466-1	MARCELO DA SILVA LINDOLFO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
209236-1	MARCELA MARIA RIBEIRO BERNARDO 0171 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/01/2025 - 31/01/2025
185701-1	MARCIA VALERIA GONCALVES DA SILVA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
245-1	MARCELA ALVES MARTINS 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
1068-1	MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA 0780 - COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
1637-1	MARGARETH FARIAS SALGADO DE OLIVEIRA 0832 - DIRETOR DO PROGRAMA CRAS	06/01/2025 - 04/02/2025
184810-2	MARIA ALICE DE OLIVEIRA BOSCHAT 0766 - DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
39845-1	MARIA AMELIA DUTRA FRANCA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
189420-1	MARIA ANGELICA FARIAS MICOCELLI MATHIS 0223 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
611-1	MARIA APARECIDA AMARAL DO NASCIMENTO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
188484-1	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVEIRA RODRIGUES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
176125-1	MARIA APARECIDA MEDITEROS 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
551-1	MARIA APARECIDA SAMPAIO ROCHA 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
182094-2	MARIA DAS GRAÇAS ESTANISLAU DE MENDONÇA 0240 - PROFESSOR PM IV	02/01/2025 - 31/01/2025
172561-1	MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA LOPES 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
987-1	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA DE CASTRO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
594-1	MARIA HELENA DA SILVA MATTOS 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
176710-1	MARIA HELOISA DA SILVA RODRIGUES 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
500-1	MARIA JOSE LIQUETTI DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
189375-1	MARIA JOSE VICENTE TRADENTES VARGAS 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/01/2025 - 04/02/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
246-1	MARIA LUCIA MARQUES DE OLIVEIRA ALBANO 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
105880-1	MARIA NATIVIDADE SILVA 0550 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
1406-1	MARIA TEREZA ZUCOLOTO DE MATOS 0673 - DIRETOR DO NUCLEO DE FISCALIZACAO DE OBRAS	02/01/2025 - 31/01/2025
527-1	MARIANA DE OLIVEIRA GUARARIES 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
136-1	MARILEY BARBOSA DE SOUZA 0558 - PROFESSOR PM I	02/01/2025 - 31/01/2025
247-1	MARILIA APARECIDA GONCALVES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
176800-1	MARLY MARIA DA SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
285-1	MARINA DE ALMEIDA FERREIRA ALVES GLORIA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
1556-1	MICHELLY MARQUES DE MELLO 0102 - NUTRICIONISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
536-1	MIRIAM LUCIA FERNANDES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1914-1	MIRIAM MONTEIRO FERREIRA 0506 - COZINHEIRO	06/01/2025 - 04/02/2025
39810-1	MIZARA DE OLIVEIRA MIRANDA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
506-1	MONICA APARECIDA DA COSTA ALVES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
39993-2	MONICA DE CASSIA MAGALHAES RODRIGUES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
85-1	MONIQUE FERREIRA DE SOUZA 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
201847-1	NAR MARQUINHOS DE MATOS SOUZA 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
537-1	NAR SIMONE DUTRA SOARES 0230 - PROFESSOR PM II B	02/01/2025 - 31/01/2025
951-1	NATALIA BARBOSA JUNQUEIRA FOLLY 0259 - AGENTE SANITARIO	06/01/2025 - 04/02/2025
209660-1	NELMA RAMUNDA GALVINA DE PAULA 0019 - ALUNO DE ENFERMAGEM	15/01/2025 - 13/02/2025
202142-1	NELSON DAS GOMES FILHO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
510-1	NELZY CARARINE FERREIRA NACIO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
39950-1	NELSON RODRIGUES DE BARROS 0658 - PROFESSOR PM IV	02/01/2025 - 31/01/2025
497-1	NELSON CABRAL DE AMORIM 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
591-1	NELSON MIRANDA DE SOUZA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1047-1	NESELLE TEIXEIRA DE PAULA LEMOS 0637 - FISIOTERAPEUTA	06/01/2025 - 04/02/2025
464-1	NEUSA MALCOTTO SANCHES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
501-1	NEUSA BARROS DE SOUZA GOMES 0233 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 31/01/2025
443-1	NETICIA COORDENADOR TEIXEIRA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
498-1	NETICIA DAS FERREIRA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
516-1	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
168700-1	PATRICIA FERNANDES MACHADO 0226 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
39748-1	PAULA FERREIRA DOS SANTOS 0719 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	02/01/2025 - 31/01/2025
448-1	PAULA RODRIGUES DOS SANTOS LOPES 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
44130-1	PAULO DE MOURA FRANCA 1062 - ENCARREGADO DE TURMA	02/01/2025 - 31/01/2025
153699-1	PAULO FERNANDO DA SILVA 0777 - RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	06/01/2025 - 04/02/2025
158496-1	PAULO ROBERTO DE AMORIM 0143 - TELEFONISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
39756-1	POLYANA SIDORE DE CASTRO 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
174181-1	REGINA SOARES RIBEIRO GUSMÃO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
173200-1	REGINALDO SOARES DE MELLO 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
1555-1	REGINA DE CARVALHO RODRIGUES 0058 - VIEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
272-1	RENATA MAURICIO DE SOUZA LIMA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
606-1	ROBERTA METELO BORSARI BOLZADA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
39675-1	ROBERTA FERREIRA RANGEL 0328 - PSICOLOGO	02/01/2025 - 31/01/2025
40070-1	RODRIGO LADREIRA DOS REIS 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
1443-1	ROGERIA MARIA BAZETH LEMOS 0061 - MEDICO	06/01/2025 - 04/02/2025
582-1	ROMINA DE MAGALHAES PARODAL 0236 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
200875-1	RONALDO HOFFMANN 0395 - MOTORISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
158019-1	RONALDO SOARES DE MELLO 0050 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2025 - 31/01/2025
985-1	RONDELINDA CRUZ MONTEIRO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
186600-1	ROSANA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS 0050 - MERENDEIRA	18/01/2025 - 16/02/2025
169188-1	ROSELY DE SOUZA 0766 - DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
698-1	ROSELY LOPES MEDITEROS 0554 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	03/02/2025 - 04/03/2025
209821-1	ROSENI CONCEICAO DOS SANTOS NICOLA 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
209902-1	ROSENERA SOARES RIBEIRO DE BARROS 0255 - AGENTE SOCIAL	16/01/2025 - 14/02/2025
177369-1	ROSIMELIA APARECIDA CALETANO FIGUEIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
528-1	ROSIMERE VIEIRA DA SILVA 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
186007-1	RUTH FREIRE DA SILVEIRA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
507-1	SARA SILVEIRO 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025

ANEXO I

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo
119750-1	SERGIO ALVES CRISPIM 1065 - FISCAL DE PASSAGEIRO	02/01/2025 - 31/01/2025
207454-1	SIDINEY FERREIRA SOARES 0255 - AGENTE SOCIAL	02/01/2025 - 31/01/2025
185620-1	SILVANA APARECIDA DA SILVA MIRANDA 0730 - DIRETOR DE PESSOAL	02/01/2025 - 31/01/2025
2420-1	SINEIA CHAVES 0763 - ACESSOR DA COORDENADORA PEDAGOGICA	02/01/2025 - 31/01/2025
177440-1	SOLANGE MARIA GOMES FERREIRA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
40053-1	SOLANGE NOGUEIRA E FRANCA 0233 - PROFESSOR PM II E	02/01/2025 - 31/01/2025
39985-1	TACIARA VIEIRA DUARTE 0230 - PROFESSOR PM I B	02/01/2025 - 31/01/2025
449-1	TASSA DE MATTOS SIMPLICIO 0229 - PROFESSOR PM I A	02/01/2025 - 15/02/2025
210242-1	TATIANA MARIA FRANCA VIEIRA 0861 - DIRETOR DO N DE ASSIS FARMACEUTICA EM VIGILANCIA SANITARIA	06/01/2025 - 04/02/2025
273-1	TATIANA WERNECK DOS REIS MELLO 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
2103-1	TATYANNA VIEIRA DE PAULA 0680 - CRURIAO DENTISTA	02/01/2025 - 31/01/2025
174343-1	TEPEZINHA VARGAS RIBEIRO 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
583-1	THATYANA DE ASSIS BRUM 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
40096-1	VAGNER MIRANDA DE MORAES 0233 - PROFESSOR PM I E	02/01/2025 - 31/01/2025
1974-1	VANIA LUCIA RODRIGUES CARMINATI 0767 - ACESSOR DA DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
211800-1	VANIA SILVA TEIXEIRA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
177801-1	VENICIO ALVES DA SILVA 0053 - MONITOR ESCOLAR	02/01/2025 - 31/01/2025
940-1	VERA LUCIA DE SOUZA AMORIM 0506 - COZINHEIRO	02/01/2025 - 31/01/2025
961-1	VERONICA BAZETH SILVA 0050 - MERENDEIRA	02/01/2025 - 31/01/2025
202576-1	VILMA FERREIRA MILATO BARROSO 0139 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2025 - 31/01/2025
212024-1	VIVIAN FERREIRA COUTINHO 0764 - DIRETOR DA UNIDADE EDUCACIONAL	02/01/2025 - 31/01/2025
171751-1	VIVIAN WERNECK DOS REIS 0232 - PROFESSOR PM I D	02/01/2025 - 31/01/2025
592-1	VIVIANE DA SILVA FREITAS PAULA 0230 - PROFESSOR PM II B	02/01/2025 - 31/01/2025
2086-1	VIVIANE FERREIRA COSTA 0765 - ACESSOR DA COORDENADORA PEDAGOGICA	02/01/2025 - 31/01/2025
540-1	VIVIANE FIGUEIREDO CARDOZO RODRIGUES 0237 - PROFESSOR PM II F	02/01/2025 - 31/01/2025
1417-1	WALTER FORTUNATO JUNIOR 0730 - ACESSOR DA COORDENADORA DE SERVIÇOS ELETRICOS HERALDO	02/01/2025 - 31/01/2025
60682-1	WANDER ARENARI DO CARMO 0239 - PROFESSOR PM IV E	02/01/2025 - 31/01/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ, CEP.: 28.380-000
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 012/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARIA HELOISA DA SILVA RODRIGUES** ocupante do Cargo de Carreira de Merendeira, matrícula nº **176710**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **690/2025**, com início em **03/02/2025** e expirando em **01/08/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de janeiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ANEXO I

Matricula	Nome	Período de Licença e Atestado
1879	WAGNER DE SOUZA SANTOS	90 Dias – 03/02/2025 à 04/05/2025
1638	GABRIEL DE FREITAS SALLES	03 Dias – 08/01/2025 à 11/01/2025
120766	EDGAR DOS SANTOS MUNIZ	03 Dias – 13/01/2025 à 16/01/2025
194107	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	120 Dias – 02/02/2025 à 02/06/2025
1948	LUENNE SILVA NUNES DE AZEREDO	04 Dias – 13/01/2025 à 17/01/2025

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 013/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

CONCEDER, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de Fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



Prefeitura de Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

PORTARIA SMA Nº 014/2025

Dispõe sobre a concessão de Adicional por Tempo de Serviço, sob a forma de quinquênio.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, aos Funcionários Estatutários relacionados abaixo, 5 % (cinco por cento) de seus atuais vencimentos, por ter completado mais um quinquênio de Serviço Público Municipal em sua respectiva função, de conformidade com o disposto no Artigo 156, § 1º da Lei nº 1160/2022 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

NOME	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
JORGE ANTONIO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	7º
JOSE RENATO SPINDOLA DA SILVA	AUXILIAR DE MANUNTENÇÃO	7º

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de Fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração
Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ
Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: sma@natividade.rj.gov.br
Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 015/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **REGINA SOARES RIBEIRO GUSMAO** ocupante do Cargo de Carreira de Merendeira, matrícula nº **174181**, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **804/2025**, com início em **04/02/2025** e expirando em **02/08/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 04 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 016/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº **209074**, 270 (duzentos e setenta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **919/2025**, com início em **07/02/2025** e expirando em **03/11/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 017/2025

Dispõe sobre a Substituição na forma da Lei nº 1160/2022.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto no Artigo 43 da Lei nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

SUBSTITUIR o cargo em comissão de Presidente do NATPREVI, CC 12 pelo servidor SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA por 105 (cento e cinco) dias, tendo em vista que o servidor CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE ocupante do cargo supracitado estará gozando 15 (quinze) dias de Licença Paternidade e 90 (noventa) dias de Licença Paternidade no período compreendido de 06/02/2025 a 21/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 06 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 018/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **MARILZA APARECIDA SOARES DA COSTA** ocupante do Cargo de Carreira de Orientador Educacional (Profissional), matrícula nº **212962**, 26 (vinte e seis) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do processo nº **7085/2025**, com início em **03/02/2025** e expirando em **28/02/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 12 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 019/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **CARLOS VICTOR FABRE ESPOSTE** ocupante do Cargo de Carreira de Assistente Administrativo, matrícula nº 1161, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Ofício NATPREVI nº 010/2025, com início em 21/02/2025 e expirando em 21/05/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



PORTARIA SMA Nº 020/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

CONCEDER, a(o) Servidor(a) Público(a) **LUIZA LOPES DE SOUZA PROVIETTI** ocupante do Cargo de Carreira de Agente Social, matrícula nº 210838, 30 (trinta) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo Administrativo nº 1323/2025, com início em 21/02/2025 e expirando em 22/03/2025, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 265/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei 969/2020, 1332/2025 e Termo de Cessão de Servidor, **Resolve**:

Art. 1.º Designar a Sr.ª **GEISILA DE MORAES MARTINS**, para exercer a Função de Confiança de Responsável pelo Controle de Estoque e Bens em Almoarifado, simbologia FC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
– Tel/Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 266/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **LOM**, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, **Resolve**:

Art. 1.º Revogar a Portaria GP nº 200/2025 e Nomear os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato do Município de Natividade-RJ, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, em observância ao § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 8º, do Decreto Municipal nº 234/2023:

I- **Fiscal do Contrato**;

TITULAR – **LILIANE VIOTI DE OLIVEIRA**

II- **Gestor do Contrato**;

TITULAR – **MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO**

Art. 3.º Integra o rol de atribuições do fiscal e gestor de contratos o disposto do artigo 27, do Decreto Municipal nº 234/2023;

Art. 4.º A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas no estudo técnico preliminar, e deverão ser sanadas, se for o caso, previamente à celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 5.º O presente entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
– Tel/Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 267/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 088/99 e Memorando Circular 002/2017. **Resolve:**

Art. 1º. – DESIGNAR a Srª. **Maria de Fátima Costa Marques**, para ser a responsável, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor individual de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem gastos com a **Secretaria Municipal de Saúde** e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 269/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, e

Considerando, o Processo Administrativo nº515/2025.

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Srª. **DILCEA LOPES DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula n.º 225, do cargo de **Professor PM III**, em conformidade com o artigo 47, da Lei nº. 1160/2022; e em deferimento ao **Processo nº. 515/2025**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 268/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 088/99 e Memorando Circular 002/2017. **Resolve:**

Art. 1º. – DESIGNAR o Sr. **WADSON FERREIRA DA SILVA IZAIAS**, para ser a responsável, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor individual de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a serem gastos com a **Secretaria Municipal de Saúde** e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 270/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 e I e II do artigo 83, ambas da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o resultado das Eleições ocorridas em 10/10/2023, processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselheiro Tutelar **MARCELO LOPES GALVÃO** gozará de suas férias do dia 01/02/2025 a 02/03/2025 e ocorrendo a vaga temporária até que O titular volte a assumir o cargo de conselheiro;

Considerando a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena e prejuízo a continuidade da prestação de serviços públicos notadamente para preservação dos direitos da criança e adolescente preconizados no ECA Lei 8069/90 e Considerando a Lei nº 533/2011, Art. 6º, § 1º e § 2º os Arts. 30º e 31º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente **MARIZETE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, eleita suplente em 10 de outubro de 2023, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Natividade-RJ, em substituição ao conselheiro titular que se encontrará em gozo de férias;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 271/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 556/2021 e Nomear a Srª. TATIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 273/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ALINE BARBOSA TEIXEIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo Pedagógico da Educação Especial, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 272/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ADRIANA MARIA FAUSTINO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 274/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. AMANDA PEREIRA GRANGER, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 275/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 276/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANGELICA DE PAULA ASSIS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 277/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. CICELIENE LIMA DA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 278/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. CLEIDILENE FRANCO MELLO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 279/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DEYSE DE MEDEIROS SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 280/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. EDIVANE ALVES DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 281/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. EUZIMAR MUZI FRANCA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 282/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. EVA MARIA ALVES AMADEU, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 283/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. FELIPE ESTANISLAU GAMA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 284/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GEILMA DEGLI ESPOSTI DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 285/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela LOM, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 234/2023, Resolve:

Art. 1.º. Revogar a Portaria GP nº 262/2025 e NOMEAR o Sr. JOAO CESAR HONORIO DA SILVA, para atuar como Pregoeiro nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

Art. 2.º. NOMEAR os servidores abaixo elencados para atuarem como membros da Equipe de Apoio a Pregoeira nomeada na forma do artigo anterior, nas licitações e contratos administrativos, realizados com base na Lei nº 14.133/2021, cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

Parágrafo único. Na impossibilidade de atuação de quaisquer dos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro nomeados no caput deste artigo, assumirão as respectivas funções os membros Suplentes da Equipe de Apoio a Pregoeira:

I- Titulares:

VINICIUS MUNIZ DE ARAUJO FRANCO
IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA

II- Suplentes:

PAOLLA NASCIMENTO KELLY

JOSELAINE NOGUEIRA RODRIGUES

Art. 3.º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025; revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 286/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GEOVANA DA SILVA SUZANO ZINE, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 287/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GEOVANA SALINO NASCIMENTO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 288/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GISLAINE LIMA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 289/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. HEVELLYN DA SILVA TORRES FIRMINO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 290/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ILZA RODRIGUES DE MATTOS CASTRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Unidade Educacional, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 291/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ISABEL CRISTINA CAETANO FERNANDES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 292/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JANA DA SILVA LIMA BARBOZA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 293/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JENIFFER RIBEIRO VIEIRA MARQUES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 294/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DAINA SIQUEIRA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 295/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JOCILENE LIMA SANTANA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 296/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JOSIANE DE ALMEIDA BARBOSA FONSECA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 297/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. KAROLAINÉ APARECIDA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 298/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LEGMAR APARECIDA DE AZEVEDO DONATO REZENDE, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo do Museu e Biblioteca Municipal, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 299/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LUCAS GOMES CORREA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 300/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Artes e Promoção Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 301/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIMAR BARBARA DE PAULA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Artes e Promoção Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 302/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIMAR DE JESUS MOREIRA DE PAULA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Artes e Promoção Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 303/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUSMAR DE JESUS SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 304/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 305/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARIA GABRIELLA GARONA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 306/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA SILVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 307/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MATHEUS MIRANDA MUNIZ, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 308/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MONIQUE DE ALMEIDA GALVAO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 309/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. PATRICIA DE SOUZA ANDRADE, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 310/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JULIO CESAR RAMOS BARBOSA, para exercer o Cargo Comissionado de Subsecretário Municipal de Educação e Cultura, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 311/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 234/2022 e Nomear o Sr. COSME JOSE CORDEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Manutenção de Veículos e Maquinas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Transportes.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 312/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 240/2025 e Nomear a Srª. ALLICE PAULA DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Informação em Saúde, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 313/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 081/2021 e Designar a Servidora Pública Municipal DEUSIMEIA MELLO FERREIRA DE MELLO matrícula nº. 187240 para exercer a Função de Confiança de Responsável pelo Controle de Bens Patrimoniais, FC 05.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Cargo Público de Monitor Escolar, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 245/2002.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 314/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal ALEX NUNES DE SOUZA matrícula nº. 188565 para exercer a Função de Confiança de Diretor de Programas Educacionais, FC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Cargo Público de Agente Cultural, exercida pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 245/2002.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 315/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Servidor Público Municipal INALDA BRAGA RIBEIRO matrícula nº. 207020 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cultura, CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal De Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da **Lei n.º 969/2020.**

Art. 2.º - O Servidor se afastará do Cargo Público de Agente Social, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 316/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. RAFAEL HENRIQUES DO NASCIMENTO SARAIVA, para exercer o Cargo Comissionado de Responsável pelo Censo Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 317/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. SAJIANE DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 318/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. SINTHYA CONSTANCIO CRUZ, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Cultural, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 319/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. STEPHANE SILVA SANTANA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 320/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. TABATA COSTA SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 321/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. TELMA RIBEIRO DA GAMA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 322/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. THAYLAINE DA COSTA RIBEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 323/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VALERIA AZEREDO DEMARQUES, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 324/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VANESSA GOMES DE ASSIS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 325/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VANICE GONCALVES SOARES, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 326/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VERONICA FERREIRA COUTINHO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Núcleo Pedagógico, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 327/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VITORIA ANDRADE SIQUEIRA DE LIMA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental I, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 329/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. CLEBER ANDRADE DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental II, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 328/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. WAGNER MARTINS FERREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Responsável pela alimentação escolar, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 330/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. CLEBER AUGUSTO NEVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Manutenção Predial, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 331/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ELIZIANE DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo Pedagógico do Ensino Fundamental II, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 332/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. EMANUELLY ALVES CRISPIM SANTA'ANA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo Pedagógico da Educação Especial, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 333/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. GILSELINO SANTARONI, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Serviços de Pintura, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 334/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA GUEDES MADEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Programa Casa Lar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 335/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. INDIARA LUCAS PIRES, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 336/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. ISMAEL DE SOUZA CORREA ASSIS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 337/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JOSELAYNE LOPES DE MEDEIROS, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 338/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. KARINE MARTINS FERREIRA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Agente de Desenvolvimento Municipal, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 339/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LARISSA MEDEIROS DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Agente de Desenvolvimento Municipal, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 340/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCIANA MARCIA DE FREITAS SARAQUINE, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Casa do Empreendedor, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 341/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. HELAINE MARA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Turismo.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 342/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARCELA SOUZA CORDEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Comércio, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 343/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 1014/2020;

Resolve:

Art. 1º. – DESIGNAR o Sr. **Kassiano da Silva Nunes**, para ser a responsável pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, a serem gastas pela **Secretaria Municipal de Governo**, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor individual de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** a serem gastos com a Secretaria Municipal de Governo e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 3 de Fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 344/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXIV, artigo 68 da LOM, e em especial pela Lei nº 1014/2020;

Resolve:

Art. 1º. – DESIGNAR o Sr. **Karine Cruz França**, para ser a responsável pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, a serem gastas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, pelo regime de adiantamento de despesas previamente empenhadas e pagas, até o valor individual de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** a serem gastos com a **Secretaria Municipal de Assistência Social** e posterior prestação de contas conforme as normas da Lei nº. 088/99.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 3 de Fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 345/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Srª. **GILMARA MARTINS FAUSTINO**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 04.

§ 1º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 346/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Srª. **LAURIANE ROCHA MUNIZ DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 04.

§ 1º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Turismo**.

§ 2º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho
Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 347/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LETHICYA MACHADO DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 348/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DULCIENE APARECIDA DA SILVA PREVATO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 349/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JAINARA DE JESUS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento Artístico, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 350/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. LUCINEIA GONÇALVES DA ROCHA PARREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Diretoria de Desenvolvimento do Turismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 351/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARILDA MENDES BARRETO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 352/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. RAYSSA DA CRUZ ALVES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Esporte e Lazer, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 353/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. RYSSIA APARECIDA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Esporte e Lazer, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 354/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MARCELO TOSTES PINTO PERDIGÃO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Pavimentação de Vias Públicas, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 355/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. CARLOS MANOEL DIAS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Administrativa, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 356/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1144/2022 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. HEITOR ROSA ALVES RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Comunicação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 357/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DARLENE DE CARVALHO RANGEL, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Geral de Contabilidade, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Receita; Fazenda e Planejamento.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 358/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DANIELA DO CARMO SILVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo TFD (Tratamento Fora do Domicílio), simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 359/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. GRAZIANA CRISTINA FERNANDES SOARES, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 360/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. CAMILA BARRETO LIMA MADEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Programa CREAS, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 361/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ANA PAULA ASSIS CUSTODIO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa CREAS, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 362/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear (SEM ÔNUS) a Srª. ANA PAULA ASSIS CUSTODIO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador do Programa Casa Lar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 363/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JONAS DE SOUZA ANDRADE, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Serviços Elétricos e Hidráulicos, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 364/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. TALITA PAIVA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Programa Social, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 365/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARIA APARECIDA BARRETO DO CARMO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Programa Social, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 366/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARKCILENE CABRAL DE AZEVEDO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Programa Social, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 367/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DAYANNE DA SILVA PINA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Gerência do Serviço de Convivência, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 368/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. FAGNER WINDERSON BATISTA FERREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria de Transporte Escolar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 369/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. VERA LUCIA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Gerência do Serviço de Convivência, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 370/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ROSANGELA SIRENE DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Programa Casa Lar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 371/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. ELOA VARGAS DA CRUZ, do Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento da SMA, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrcio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 372/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. MARIA ISABEL DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Programa Casa Lar, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrcio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 373/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. PAULA DE FATIMA AZEVEDO ROCHA OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Atenção Especial, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrcio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 374/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. CIRENE DOS SANTOS LEMOS MACHADO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Fundo Municipal de Assistência Social, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrcio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 375/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Divulgação, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 376/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JESSICA DE SOUZA PAIVA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Programa Bolsa Família, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 377/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JULIANA DE MEDEIROS SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 378/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. AMANDA VENCELAU DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Vigilância em Saúde, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 379/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 255/2021 e Nomear a Srª. VIVIANE FERREIRA COSTA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da JARI, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Defesa Civil.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir e 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 381/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. NATHAN GONCALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Coordenadoria de Frota, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 380/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ALINE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Pedagógica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 382/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JACSON DE ASSIS PERTONILA MACHADO, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Tratamento de Água, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 383/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1094/2022; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. LEONARDO DE FREITAS MARTINS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 384/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020; 1094/2022; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. MARLON TORRES LUCAS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 385/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JAKELINE CORREA GARCIA, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Fisioterapia, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 386/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. JOCASTA DE CASTRO SODRÉ, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Assistência Farmacêutica, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 387/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. PIERRE EMMANUEL ANDRADE SABINO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 388/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. KARLA FERNANDES VERISSIMO, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Vigilância Sanitária, Ambiental e Controle de Zoonoses, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 389/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal VINICIUS MUNIZ DE ARAUJO FRANCO, matrícula nº. 1618 para exercer a Função de Confiança de Diretor do Nucleo de Fiscalização de IPTU, FC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita; Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Cargo Público de Assistente Administrativo**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 390/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Servidor Público Municipal JOSE CARLOS PIZANO matrícula n.º 83623 para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Patrimônio Municipal, CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal De Administração**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **60% (sessenta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo art. 23, § 2.º da **Lei n.º 969/2020**.

Art. 2.º - O Servidor se afastará do **Cargo Público de Assistente Administrativo**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 391/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; e 1332/2025. ResOLVE:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **THOBIAS JOSE MICCICHELLI GONCALVES**, matrícula nº. 1416 para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Controle e Fiscalização Ambiental, FC 03**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Cargo Público de Assistente Administrativo**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 393/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025. ResOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Srª. **IVINI DE OLIVEIRA GOMES**, para exercer o **Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, simbologia CC 04**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 392/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025. ResOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Srª. **MARIA EDUARDA TITO RODRIGUES**, para exercer o **Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Agropecuária, simbologia CC 04**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 394/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025. ResOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Srª. **RUBIA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA**, para exercer o **Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Vigilância Alimentar e Nutricional, simbologia CC 04**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Saúde**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 03 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 395/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Srª. THAYLAINE DA COSTA RIBEIRO, do Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 396/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. RAFAELA DE SOUZA NASCIMENTO, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente do Núcleo de Desenvolvimento Municipal e Empreendedorismo, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 397/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. ALEXIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Atenção Básica, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 398/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Leis nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. DAIENE DE FATIMA SANTOS LEMOS, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 399/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1094/2022; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. JULIARD FERREIRA DIAS, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Núcleo de Obras e Infraestruturas, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 401/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear a Srª. BRUNA DA SILVA LIMAS MONTEIRO CRUZ, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral de Compras, simbologia CC 07.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 400/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1332/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Sr. WAGNER MARTINS FERREIRA, do Cargo Comissionado de Responsável pela alimentação escolar, simbologia CC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 13 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 402/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 169/2024 e Designar o Servidor Público Municipal DEMETRIUS RIBEIRO DA SILVA GARCIA, matrícula nº: 946 para exercer a Função de Confiança de Coordenador da Guarda Mirim, FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Defesa Civil.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Cargo Público de Vigia, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 403/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 230/2025 e Nomear a Srª. LILIANE VIOTI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Arquivo Público Municipal, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 405/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. PATRICK MACEDO BARBOSA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Núcleo de Atenção Primária, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 404/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 256/2025 e Nomear a Srª. GEORGIA SOUZA CORDEIRO RIBEIRO, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Planejamento da SMA, simbologia CC 09.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 406/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 122/2023 e Designar o Servidor Público Municipal EDUARDO ESTANISLAU GAMA, matrícula nº. 1882 para exercer a Função de Confiança de Controlador Interno, simbologia FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Controladoria e Auditoria Interna.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Procurador Jurídico, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabelo, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 407/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 036/2025 e Designar o Servidor Público Municipal IVANA DE PINHO RODRIGUES LIMA, matrícula nº. 917 para exercer a Função de Confiança de Auditor, simbologia FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Controladoria e Auditoria Interna**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Técnico em Contabilidade, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 408/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 025/2021 e Designar o Servidor Público Municipal ROGERIO CORREA LIMA, matrícula nº. 134201 para exercer a Função de Confiança de Coordenador Geral de Contabilidade, simbologia FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Receita; Fazenda e Planejamento**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Assistente Administrativo, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 409/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 024/2021 e Designar o Servidor Público Municipal MAIKO FRANÇA LACERDA, matrícula nº. 910 para exercer a Função de Confiança de Coordenador Geral de Pessoal, simbologia FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Assistente Administrativo, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 410/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 125/2023 e Designar o Servidor Público Municipal FILIPE DA CRUZ GARCIA NUNES, matrícula nº. 935 para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, simbologia FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Administração**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Assistente Administrativo, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 411/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 205/2022 e Nomear a Srª. AMABILE FILOMENA BAZETH GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA**, simbologia CC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado ao **NATPREVI**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 413/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **PIAZA MERIGHI DA CUNHA**, matrícula nº. 1632 para exercer a Função de Confiança de **Procurador Chefe - Procuradoria de Obrigações e Contratos**, simbologia FC 11.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Procuradoria Geral do Município**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Procurador Jurídico**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei nº 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 412/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 014/2021 e Designar o Servidor Público Municipal **LUCIENE APARECIDA DE LIMA TAVARES**, matrícula nº. 202819 para exercer a Função de Confiança de **Coordenador Geral de Projetos**, simbologia FC 12.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Governo**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Assistente Administrativo**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei nº 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 414/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Exonerar o Servidor Público Municipal **SAULO GENTILUCI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1044 da Função de Confiança de **Assessor da Coordenadoria de Pessoal**, simbologia FC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabrizio Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 415/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020; 1214/2023 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 071/2023 e Designar o Servidor Público Municipal BERNARDO LOPES DA SILVEIRA matrícula nº. 925 para exercer a Função de Confiança de Assessor da Coordenadoria de Pessoal, simbologia FC 08.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Técnico em Informática, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 416/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM,

Considerando Portaria nº 536/2025 da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ publicada no Diário Oficial de Macaé, edição nº 1147 em 08/02/2025;

Resolve:

Art. 1.º - Receber a servidora CAMILA FERREIRA MACHADO DE PINHO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem cedida pela Prefeitura Municipal de Macaé com ônus para a Prefeitura Municipal de Natividade-RJ.

§ 1.º - A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - As servidora foi cedida com as matrículas nº 603533 e nº 601992.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da cessão, tais como remuneração e encargos sociais e demais ônus das matrículas referenciadas no Art. 1.º § 2.º, correrão à conta do órgão cessionário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 417/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Nomear o Sr. HELIO RODRIGUES PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria da Fiscalização de Serviços de Poda e Capina, simbologia CC 04.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 418/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 534/2021 e Designar o Servidor Público Municipal ROGERIO FERNANDES VENCELAU, matrícula nº. 983 para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Marcenaria, simbologia FC 06.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Artífice de Obras e Serviços Públicos, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei nº 969/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabricao Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 419/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 141763 para exercer a Função de Confiança de **Assessor do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras Públicas, FC 03.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 420/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **JOAO PAULO MUNIZ DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1615 para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Núcleo de Serviços Elétricos e Hidráulicos, FC 07.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Artífice de Obras e Serviços Públicos**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 421/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020 e 1337/2025, Resolve:

Art. 1.º - Designar o Servidor Público Municipal **MARCO ANTONIO MUNIZ DE SOUZA**, matrícula n.º 1619 para exercer a Função de Confiança de **Assessor da Coordenadoria do Núcleo de Tratamento de Água, FC 02.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao **Artífice de Obras e Serviços Públicos**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 422/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com a Lei nº 969/2020, 1337/2025 e Termo de Cessão de Servidor, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 260/2025 e Designar o Sr.º **EDUARDO TOSTES RAMOS DE FARIA**, para exercer a Função de Confiança de **Assessor do Secretário, simbologia FC 06.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **CARGO COMISSONADO** está vinculado, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 21 de fevereiro de 2025.

Fabício Lima Coutinho

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello, nº04 – Centro, Natividade – RJ, CEP.: 28.380-000
- Tel./Fax: (22) 3841-1051
Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br